



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº178 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº115/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 790.133-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0755 e 0756. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 790.056-1.4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0757 e 0758. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.118-1.9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0759 e 0760. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0761 e 0762. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2018. CONTRANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 028/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o **Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.15.449051.11000.0.40.29200001.18.544.016.22408.03.44905100.2.88.89.1.40 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.15.449051.11000.0.40.29200001.18.544.016.22408.03.44905100.2.88.89.1.40 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40 Fortaleza, 17 de setembro de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2015/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep nº 60.115.001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, Fone: (85) 3257-4814/(85) 3105-4902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao **Contrato nº 36/2015/SOHIDRA**, que tem por objeto a objeto serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, referente ao Pregão Presencial nº20140003/SOHIDRA.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global da presente prorrogação é R\$ 754.348,80 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e Valor mensal R\$ 62.862,40 (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 28/10/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PATRICIA MIKAELLE MESQUITA LOPES.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **JOÃO BOSCO DE LIMA**, estabelecida na Estrada do Morro Grande, 716, Pq. Santa Rita de Cássia, Cotia/SP, Tel/Fax: (11) 4243-8785, CEP: 06.700-650, inscrita no CNPJ sob nº 19.414.808/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item:06), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170020/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 10/2018/SOHIDRA, publicada em 15/06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.320,00 Treze mil e trezentos e vinte reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40-93142920001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40-9315. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOÃO BOSCO DE LIMA

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2018/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista n° 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70
CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA**, com sede na Av. Caxangá, 612, Madalena, Recife - PE, Cep: 50.610-230, Tel. (81) 3032-5534, inscrita no CNPJ sob nº 41.235.813/0001-48. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico química em poços tubulares profundos** na região Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01 – Item 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2017/SOHIDRA, publicada em 11/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.440.747,35 Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO
Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº090/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2018: Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, 88 tipo A, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, 88 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 88 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 32 tipo A/S, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, 36 tipo A/E, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, 34 tipo E, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 42 tipo A/J, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, 76 tipo A, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 88 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 88 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 88 tipo A, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 88 tipo A, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 88 tipo A e Ronaldo Carlos Brillhante, mat. 239.1.4, 67 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 13 de setembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE AMBULATÓRIO (CEAMB-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, **AGLAIS GONÇALVES DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula SIAPE 542796, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, para ter exercício no(a) SETOR DE ANESTESIOLOGIA E GASOTERAPIA (SEAGA-HGF), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**APOSTILAMENTO Nº508/2018 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº42/2018**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5119018/2018, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** a Ata de Registro de Preços nº 42/2018, PE nº 724/2017 (VIPROC nº 5119018/2018), celebrado com a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para nele alterar o CNPJ nº 06.234.797/0012-20, para o CNPJ nº 06.234.797/0001-78. MATRIZ. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº525/2018 AO CONVENIO Nº111/2014

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antonio Gadelha Maia, portador do RG nº 5548182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6133979/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Convênio nº 111/2014, celebrado com a **PREFEITURA DE IPAUMIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200024.10.302.057.18142.02.444042.30100.0 24200024.10.302.057.18142.02.444042.10100.0 24200024.10.302.057.18142.02.444042.10000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº533/2018 AO CONVÊNIO Nº086/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7686289/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Convênio nº 086/2014, celebrado com o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200024.10.302.057.18142.07.444042.30100.0, 24200024.10.302.057.18142.07.444042.10100.0, 24200024.10.302.057.18142.07.444042.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº578/2018 AO CONTRATO Nº600/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7431507/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 600/2017, celebrado com a EMPRESA **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/001-50, para nele substituir o nome do Fiscal do Contrato supracitado, passando de ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA CPF nº 640.365.453-53 para ROSANE PEREIRA MARTINS DA SILVA, CPF nº 709.792.193-53, matrícula nº 356. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº579/2018 AO CONTRATO Nº597/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr^a. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7432830/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 597/2017, celebrado com a EMPRESA **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, para nele substituir o nome do Fiscal do Contrato supracitado, passando de ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA CPF nº 640.365.453-53 para ROSANE PEREIRA MARTINS DA SILVA, CPF nº 709.792.193-53, matrícula nº 356. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº580/2018 AO CONTRATO Nº599/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr^a. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7431922/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 599/2017, celebrado com a EMPRESA **AS RODRIGUES INDUSTRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.745.714/0001-30, para nele substituir o nome do Fiscal do Contrato supracitado, passando de ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA CPF nº 640.365.453-53 para ROSANE PEREIRA MARTINS DA SILVA, CPF nº 709.792.193-53, matrícula nº 356. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº581/2018 AO CONTRATO Nº601/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr^a. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7435952/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 601/2017, celebrado com a EMPRESA **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.745.714/0001-30, para nele substituir o nome do Fiscal do Contrato supracitado, passando de ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA CPF nº 640.365.453-53 para ROSANE PEREIRA MARTINS DA SILVA, CPF nº 709.792.193-53, matrícula nº 356. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1345/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0996/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1345/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº 1468, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2018, o **Contrato nº 1345/2015**, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, em 02(dois) equipamentos eletrônicos autoclave, pertencentes ao IPC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérvulo José de Carvalho Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº928/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 941/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 928/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PATRICK LIMA ALEX - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº 2460, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2018, o **Contrato nº 928/2017**, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 01(um) Grupo Gerador de 55KVA ou superior, para o HEMOCE/SESA, compreendendo 35 (trinta e cinco) diárias. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 29.369,90(Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.369,90(Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Patrick Lima Alex.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº564/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1012/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 564/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUPERFIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César nº 1013, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº 564/2018** no percentual aproximado de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), referente ao item nº 50 do contrato, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, bem como prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2018, o referido contrato. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais), referente ao acréscimo de aproximadamente 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) do contrato supra, passando o mesmo de R\$ 112.308,00 (cento e doze mil trezentos e oito reais) para R\$ 121.583,00 (cento e vinte e hum mil quinhentos e oitenta e três reais), considerando o Orçamento de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jannemary Leite Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº701/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 917/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 701/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de Agosto de 2018, o **Contrato nº 701/2018**, que tem por objeto aquisição de material médico-hospitalar para a CONTRATANTE NAI/SESA, bem como acrescentá-lo o percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de Agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 178/2018 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 031/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, com a interveniência operacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE** II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2018, com término em 27 de fevereiro de 2019, o **Convênio Nº 031/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e custeio médico para garantir a continuidade do fornecimento aos usuários da rede municipal de saúde de Icó/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Lais Peixoto Correia Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº296/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ELI LILLY DO BRASIL LTDA. III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as demandas judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180053 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8074462/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG ; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 324,15 ; ITEM: 08 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML. ; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,52; EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ITEM: 03- IBRUTINIBE 140MG; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 327,50; EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 07 - INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA ; QUANTIDADE: 2.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,89; EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA ITEM: 12 -INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML ; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA ; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,12; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0833/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Material Médico Hospitalar (Kit de Ligadura)**, para o Hospital Geral Dr Cesar Cals - HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0294/2017 Ata De Registro de Preço nº 0196/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0294/2017 Ata De Registro de Preço nº 0196/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.167,60 (Setenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Penido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 835/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**. OBJETO: **Serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0268/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0268/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil, novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7044.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 883/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Geral Dr Cesar Cals - HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0246/2017 Ata De Registro de Preço nº 0189/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0246/2017 Ata De Registro de Preço nº 0189/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.132,49 (dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7034.24200.194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelma Maia e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1095/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPENORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na área de Enfermeiros, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170660, Ata de Registro de Preços nº 229/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.053.003,13 (seis milhões, cinquenta e três mil, três reais e treze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30, 24200191.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1442/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material permanente, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA**, na condição de carona resultante da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2017, vigente para 8º Batalhão de Engenharia de Construção, em conformidade ao constante no processo nº 5556051/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 159 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 13/2017, para integração à Ata de Registro de Preço, vigente para 8º Batalhão de Engenharia de Construção, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-24200764.10.305.056.18583.03.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Hélio Gervasio Cintra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1466/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade do Programa Nascer no Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1147/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 264/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 05 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1147/2017, vigente Ata de Registro de Preços nº 264/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.22902.03.339032.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1469/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de próteses mamárias externas em silicone modelo gota clear e soutiens** para mastectomizadas, visando atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará – IPC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0828/2018 – SESA/IPC e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0828/2018 – SESA/IPC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.385,32 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400364.10.302.057.22475.03.33903200.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1472/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 525/2017, Ata de Registro de Preço nº 327/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 160.659,66 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 248/2018**

PROCESSO Nº : 5498752/2018 / VIPROC/SESA OBJETO: Contratação de Empresa para **prestação dos serviços de embalsamamento, esquife, traslado e liberação de documentação**, da paciente YASMIM FERNANDES DA SILVA, que encontrava-se em Tratamento Fora de Domicílio/TFD, desde o dia 05/12/2017, no Hospital das Clínicas – Instituto da Criança, em São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade acima, que o Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999, normatiza o Tratamento Fora de Domicílio/TFD, no Sistema Único de Saúde/SUS, estabelecendo que a responsabilidade pelo pagamento de despesas com urna, preparação e traslado do corpo, quando o paciente vem a óbito em TFD, é atribuída à Secretaria de Estado da Saúde. Seguindo orientação do relatório da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) de nº 240001.01.01.033.0118 - FUNDES e, considerando o disposto no item IV do art. 24 da Lei 8.666/93, por caracterizar urgência de atendimento, portanto possível a dispensa de licitação com esteio no inciso II, do art. 24, da lei 8.666/93. VALOR GLOBAL : R\$ 3.501,50 (três mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.22492.03.339039.2.91.00.1-7416 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA** DISPENSA : 18/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 09 DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N Nº20180782/SESA, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR o Item 09 do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 20180782/SESA, cuja finalidade é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180782 – SESA/NUPLAC, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 7632456/2018.

Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0726**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180156, Processo VIPROC nº 7417803/2017, que tem por objeto “O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT TRANSDUTOR PARA MONITORIZAÇÃO INVASIVA-DOME), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 75,1300	R\$ 300.520,00
VALOR GLOBAL			R\$ 300.520,00

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1176 / 2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017 e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

ADRIANO DE ASSIS SALES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2018-GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nº	NOME	A PARTIR DE
1	ANDRESSA DUARTE PONTES DA SILVA	18/07/2018
2	ANNA LIA ALVES DE OLIVEIRA	03/08/2018
3	LUCAS EDUARDO SILVA DA COSTA	03/08/2018
4	MARCOS VINICIUS SILVA VIANA DE MOURA	05/07/2018

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI -ME** – CNPJ Nº 11.764.107/0001-22. OBJETO: **Aquisições com instalações de TORRES E MASTROS PARA TELECOMUNICAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 11/09/2018 até 11/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 316.518,90 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1066 - PF. 1000010392018I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.12.2.003.17989.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ligneul Cesar Alves de Sousa – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **LABCLINICA CONSULTAS & EXAMES LTDA - ME** – CNPJ Nº 23.510.750/0001-09. OBJETO: **Contratação de Clínica ou Médico Credenciado Junto à ANAC**, para realizar exames e avaliação médica para a Concessão e Revalidação dos Certificados Médicos Aeronáuticos de 1ª e 2ª Classes, aos Pilotos e Tripulantes da CIOPAER, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180014 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 4196930/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 101901 - PF. 1000010012016C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Ismael Leite Martins – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula 135624-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES**, matrícula 133181-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI**, matrícula 300843-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Morada Nova, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 300358-1X, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA**, matrícula 126898-10, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia do 34º Distrito Policial, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO RENATO FELIX FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 11 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) DIANY MARY FALCAO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº632/18-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, VICENTE DESSOTO CAVALCANTI, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº637/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - ICÓ concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº673/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE TRAIRI concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº674/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, PATRICIA DE BRITO MENDONÇA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE GRANJA concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº675/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SAMELLA SARAIVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE JUOCA DE JERICOACOARA concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº690/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº834/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPPOCA concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1033/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, TATIANA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1170/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE-ANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1665/18-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 19.01.18 **RODRIGO DARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1768/18-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL III, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 035/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº 5410, Benfica - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo firmado ao Contrato nº 035/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 20150010 com respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEGET exarado nos autos do processo administrativo nº 5188389/2018 que passa a fazer parte do termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do contrato nº 035/2016** de prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o termo aditivo respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2018 com término em 02 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado é de R\$ 6.403.950,96 (seis milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), conforme Contrato nº 035/2016, firmado em 03/10/2016; X - DA VIGÊNCIA: a data da vigência com início em 03/10/2018, com seu término em 02/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2016, firmado em 03/10/2016; XII - DATA: 11 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **LUCÉLIO SILVEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 978.493.083-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 961, Bairro Centro - Caucaia-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a **locação de imóvel**, localizado na Rua Porcina Leite, nº 113, Bairro Parque Soledade, Caucaia-CE, para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato de locação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 007/2018-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 03/09/2018 e término em 02/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1889 - 10100002.0 6.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Lucelio Silveira de Medeiros - LOCADOR

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 3º, III, § 3º, I, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, conforme Solução de Comissão de Meritoriedade nº 001/2017-GC, publicada no Boletim do Comando Geral nº 042, de 02 de março de 2017, e ainda, conforme Parecer nº 1803/2017, da Procuradoria Geral do Estado no processo nº. 1674880/2017(VIPROC), resolve: **PROMOVER**, post mortem, ao posto de Capitão PM, do Quadro de Oficial Policial Militar, a contar de 14 de outubro de 2016, o Ex-1º TENENTE QOPM **MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO**, M.F: 302.372-1-8(falecido). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO SÁVIO DE SOUSA**, Mat. 039.004-1-X, a contar de 29 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175546070, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO NARCÉLIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 09925015, CPF nº 31808735315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175543038, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ ROGÉRIO ALVES FERNANDES**, matrícula funcional nº 0414371X, CPF nº 18744010397, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175796750, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EDNARDO DE MELO**, matrícula funcional nº 0591731X, CPF nº 38353954320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175894086, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 09928316, CPF nº 32081758334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº001/2018-CPMCHMJ/PMCE.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR DESTINADO AO INGRESSO NO 6º, 7º 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para admissão de novos alunos no COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, para o ano letivo de 2019, de acordo com a Lei Nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização das etapas e fases deste processo seletivo são da responsabilidade técnica e operacional da Empresa RHS CONSULT LTDA EPP, com exceção da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O certame também será coordenado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com interveniência da Polícia Militar do Ceará e do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior, de conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.3. As provas serão realizadas na cidade de Juazeiro do Norte/CE.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.5. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

2. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se única e exclusivamente ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2019 previstos no subitem 4.1.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;
- 3.2. Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000;
- 3.3. Lei Estadual nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004;
- 3.4. Decreto nº 26.052, de 10 de novembro de 2000;
- 3.5. Decreto nº 31.869, de 30 de dezembro de 2015;
- 3.6. Portaria nº 012/2018- AJUD.CPMCHMJ, publicada no Boletim Interno, nº 026, de 06 de setembro de 2018.

4. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 380 (TREZENTAS e OITENTA) vagas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA/SÉRIE	MANHÃ		TARDE		TOTAL
	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE	
6º Ano do Ens. Fundamental.	18	18	18	18	72
7º Ano do Ens. Fundamental.	18	18	18	18	72
8º Ano do Ens. Fundamental.	18	18	18	18	72
9º Ano do Ens. Fundamental.	03	03	06	06	18
1º Ano do Ens. Médio.	18	18	35	35	106
2º Ano do Ens. Médio.	04	04	06	06	20
3º Ano do Ens. Médio.	05	05	05	05	20
TOTAL	84	84	106	106	380



4.1.1. Vagas para Dependentes: são as vagas destinadas ao preenchimento por parte dos candidatos classificados, dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e servidores da perícia forenses de carreira do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.999 de 14/01/2000.

4.1.2. Vagas para Não Dependentes: São as vagas destinadas aos demais candidatos classificados (não dependentes).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL. Os pedidos de inscrição, no período previsto neste Edital, deverão ser feitos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

5.2. INSCRIÇÃO VAGAS PARA DEPENDENTES:

5.2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e as 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMCHMJ/PMCE, Edital 001/2018, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.

b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>.

c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2018.

d) Marcar o campo com o título "INSCRIÇÃO DEPENDENTE" e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada dos seguintes documentos: Identidade Funcional do responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato. No caso da impossibilidade de apresentação da Identidade Funcional por motivo de falecimento do servidor, deverá ser anexada certidão/declaração emitida pelo setor de RH da Instituição a qual pertença que comprove o grau de dependência do candidato com o servidor falecido e) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 72hs após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail: atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

5.3. INSCRIÇÃO VAGAS PARA NÃO DEPENDENTES:

5.3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e às 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMCHMJ/PMCE, Edital nº 001/2018-CPMCHMJ/PMCE, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.

b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>.

c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2018.

d) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 72hs após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

5.4. O Processo de Inscrição somente será concluído com:

a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2 e 5.3;

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2 e 5.3;

c) O pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente à inscrição;

d) A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.5. O candidato fica ciente de que:

5.5.1. O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ e a RHS CONSULT LTDA EPP não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.2. As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio da internet e implicam no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

5.5.4. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor infe-

rior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE e edital, da mesma forma se aplicam as solicitações de inscrições cujo Documento de Arrecadação Estadual - DAE for pago após a data do vencimento.

5.5.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira/exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato.

5.5.6. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

5.5.7. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a informação a ser corrigida.

5.5.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.5.9. O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 11, deverá entregar os documentos exigidos neste edital.

5.5.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.6. O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verificadas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

5.7. As Inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5.8. As inscrições serão analisadas sendo deferidas apenas aquelas que atenderem aos critérios previstos neste edital.

5.9. Não caberá recurso contra o indeferimento da inscrição nos seguintes casos:

5.9.1. O candidato que estiver fora da faixa etária, prevista no item 4.1;

5.9.2. Não ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O responsável legal do candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5, marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" na ficha de inscrição eletrônica e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada do Laudo Médico que comprove o atendimento especial, obedecendo o período descrito no cronograma do item 11.

6.1.1. O Laudo Médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.2. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.3. O candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

6.4. O responsável legal do candidato que não marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" e não fizer o UPLOAD (anexar arquivo) do Laudo Médico quando do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 11, NÃO terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

6.5 A relação dos candidatos, que tiverem a solicitação de atendimento especial para realização da prova escrita deferida, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo do item 11.

6.6. O atendimento as solicitações obedecerão ao princípio da razoabilidade.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá ser paga EXCLUSIVAMENTE por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, gerado juntamente com a ficha eletrônica de inscrição, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>, não sendo aceito depósito em conta ou qualquer outra forma de pagamento que não tenha sido feito com a utilização do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

7.2. O Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa de inscrição será gerado após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, devendo ser pago até a data limite de 09 de outubro de 2018.

7.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o responsável legal deverá certificar-se de que o candidato está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução de taxa em nenhuma hipótese.

7.4. O responsável legal do candidato deverá verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em até 72hs após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

7.5. O Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ e a RHS CONSULT LTDA EPP não se responsabilizarão por Documento de Arrecadação Estadual - DAE cujo código de barras for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição deste Processo Seletivo 2018.

7.6. O Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior



- CPMCHMJ e a RHS CONSULT LTDA EPP não se responsabilizarão por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

7.7. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE e edital, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo o Documento de Arrecadação Estadual - DAE for pago após a data do vencimento.

8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

8.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório para candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 5 deste Edital, e constará de exame de conhecimentos de conteúdos curriculares correspondentes ao ANEXO ÚNICO deste Edital.

8.2. O presente processo seletivo constará de:

8.2.1. Exames de conhecimentos para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, com provas objetivas multi escolha (A, B, C, D) com uma única resposta correta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. Cada questão terá como peso 1 (um) ponto.

8.3. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada prova (Português e Matemática), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas avaliações escritas, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.4. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS.

8.5. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em uma das provas (português ou matemática) serão denominados NÃO CLASSIFICADOS.

8.6. Ocorrendo empate nas notas, ocupará a vaga o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no subitem 4.1, permanecendo o empate será procedido sorteio.

8.7. As avaliações serão realizadas em local, data e horário constantes no cartão de inscrição que será disponibilizado, conforme calendário constante no item 11.

8.8. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens constantes no Anexo Único deste Edital, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia 25 de novembro de 2018, das 09h00min às 12h00min, horário local.

9.2. O local de realização da prova objetiva para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do seu responsável legal a verificação de confirmação da sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado.

9.3. A impressão do Cartão de Identificação é de inteira responsabilidade dos candidatos e/ou seus responsáveis.

9.4. O(S) PORTÃO(ÕES) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADO(S), IMPRETERIVELMENTE, ÀS 09h00min (NOVE HORAS), HORÁRIO LOCAL.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de Documento de identidade original com foto, Cartão de inscrição e do(s) seguinte(s) material(is):

9.5.1 Candidatos inscritos para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

9.6. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.

9.7. Não será permitido:

a) O ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade, sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.

b) A entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões descrito no item 9.2.

c) O ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas.

9.8. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

9.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.10. A prova terá a duração total de 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da sala de prova antes de ter completado 01(uma) hora após o seu início, mediante sinalização da comissão de aplicação da prova, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo.

9.11. Para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, o candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:

9.11.1. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.11.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.12. Se houver alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos àquela série.

9.13. Os gabaritos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

9.14. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como o porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, computadores, "notebooks", "tablets", "smartphones", "ipods" ou similares, e ainda, de óculos escuros, bonés, bolsas, pochetes, sacolas ou similares.

9.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta bem como não será permitida, durante a realização da prova escrita utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do processo seletivo.

9.16. O telefone celular, tablet ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e juntamente com o relógio e fone de ouvido, devendo ser acondicionados em saco porta objetos a ser fornecido pela organizadora exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal de sala.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

10.1.1. Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

10.1.2. For considerado não classificado no exame intelectual.

10.1.3. Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

10.1.4. Retirar-se da sala de aplicação das provas, sem o consentimento do fiscal de prova.

10.1.5. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

10.1.6. Emprestar ou solicitar material a outro candidato.

10.1.7. Os candidatos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio que deixarem de entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao término da prova.

10.1.8. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização das provas.

10.1.9. Deixar de apresentar documento que identifique legalmente o candidato, por ocasião da realização da prova.

10.1.10. Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

10.1.11. For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/ beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.



10.1.12. Deixar de comparecer ao Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ o pai ou responsável legal para a realização da matrícula do candidato classificado ou classificável, conforme calendário constante no item 11.

10.1.13. Adentrar, o pai ou responsável legal do candidato, sem permissão da coordenação geral de execução da prova, nos locais de aplicação das provas.

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA/ PERÍODO
1.	Inscrições dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção http://www.rhsconsult.com.br	01 a 08/10/2018
2.	Data final para o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.	09/10/2018
3.	Convocação para prova objetiva. Disponibilização do Cartão de Identificação, contendo data, horário e local de aplicação das provas.	09/11/2018
4.	Aplicação da avaliação para 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.	25/11/2018
5.	Divulgação dos Gabaritos Preliminares do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.	18/11/2018 Após as 22h
6.	Interposição de recurso para impugnação do Gabarito Preliminar do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.	26 e 27/11/2018
7.	Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar. Gabarito Oficial Final, após análise de recursos. Resultado Preliminar de todas as séries.	07/12/2018
8.	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar.	10 e 11/12/2018
9.	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar. Resultado Oficial.	14/12/2018
10.	Entrega de envelopes de matrícula dos classificados, no Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior.	19 a 21/12/2018
11.	Matrícula dos candidatos classificados, no Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior.	03 e 04/01/2019
12.	Convocação dos candidatos classificáveis para preenchimento das vagas remanescentes. Entrega do envelope de matrícula dos candidatos classificáveis convocados, no Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior.	08/01/2019
13.	Matrícula dos candidatos classificáveis no Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior.	11/01/2019

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no subitem 4.1, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ, no período constante no item 11 para receber o envelope de matrícula.

12.2. O pai ou responsável legal deverá comparecer ao CPMCHMJ para efetuar a matrícula, conforme o calendário estabelecido no item 11.

12.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:

12.3.1. Recibo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente a matrícula escolar 2019;

12.3.2. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou fotocópia com original;

12.3.3. Cópia autenticada do RG e CPF do responsável financeiro do candidato ou fotocópia com original;

12.3.4. Cópia do comprovante de residência;

12.3.5. 06 (seis) fotografias recentes 3x4, fardado com o uniforme do CPMCHMJ, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina 02, no caso do candidato do sexo masculino e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo para as candidatas;

12.3.6. Apresentação do material escolar de acordo com a relação fornecida por ocasião da chamada dos candidatos classificados e classificáveis;

12.3.7. Assinatura do Termo de Responsabilidade Mútua, em que o pai ou responsável legal pelo candidato assume o compromisso de respeitar e acatar todas as Leis, Normas, Regulamentos e Regimento Escolar, inclusive as específicas das escolas de tradição militar;

12.3.8. Declaração de conclusão ou histórico escolar da série anterior;

12.3.9. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará, além da documentação acima, cópia autenticada do RG ou fotocópia com original;

12.3.10. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos, comprovante legal de dependência.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

13.1. Para o preenchimento das possíveis vagas remanescentes serão convocados os candidatos classificáveis, de acordo com os critérios de classificação, por meio de Listagem a ser divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br> de acordo com a data prevista no item 11 do presente edital.

13.2. Na data, horário e local constante do item 11 do presente edital, o responsável legal do candidato classificável deverá comparecer a convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue a autorização para o recebimento do envelope de matrícula.

13.3. Os responsáveis dos candidatos classificáveis convocados que não comparecerem perderão o direito a matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

14.1. O responsável legal pelo candidato deverá comparecer ao CPMCHMJ para a efetivação da matrícula de acordo com o calendário contido no item 11.

14.2. No ato da matrícula serão exigidos os materiais e documentos constantes no subitem 12.3.

14.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes dentro do limite previsto no subitem 4.1.

14.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

15. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1. A Coordenadora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ designará uma Comissão Coordenadora do processo seletivo que trata o edital nº 001/2018-CPMCHMJ/PMCE, devendo o presidente deste colegiado nomear as subcomissões necessárias para o fiel andamento dos trabalhos.

15.2. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.3. A Assessoria de Comunicação do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ e a Assessoria de Comunicação Social da PMCE providenciarão, também, a divulgação do processo seletivo junto à Corporação e a comunidade cearense.

15.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada exclusivamente, através de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>, devendo ser elaborado de forma clara, consistente e objetiva. Os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

15.5. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos daquela série. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados e classificáveis, será divulgado no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>

15.6. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos não classificados, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>

15.7. Nenhum candidato classificado no processo seletivo e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano).

15.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018.

Albanita Ferreira Lima – Ten.-Cel. Pm
COORDENADORA DO CPMCHMJ
MAT. 109.897-1-X

De Acordo EM ____/____/2018

Ronaldo Mota VIANA – Cel-Cmt PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT. 082.673-1-6

Aprovo EM ____/____/2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DO CPMCHMJ (o conteúdo refere-se à série anterior).

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos;
3. Sílabas: divisão silábica e sílaba tônica;
4. Acentuação gráfica;
5. Sinônimos, antônimos e homônimos;
6. Ortografia: emprego de algumas letras (“s”, “z”, “x”, “ch”, “j”, “g”, “c”, “ss”, “s”, “ç”, “r”, “rr”, “u” e “l” finais);
7. Substantivo: classificação e flexão, gênero, número e grau;
8. Artigos definidos e indefinidos;
9. Adjetivo, adjetivos pátrios e locuções adjetivas;
10. Pronomes pessoais (reto, oblíquo e tratamento), possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos;
11. Advérbios;
12. Preposições;
13. Verbos: pessoa e número; tempos verbais; modo indicativo.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal;
2. Adição e subtração (problemas);
3. Leitura e construção de um gráfico;
4. Multiplicação e divisão com números naturais;
5. Expressões numéricas com todos os sinais de associação (parênteses, colchetes e chaves);
6. Múltiplos e divisores;
7. Números fracionários;
8. Porcentagem;
9. Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
10. Perímetro e área;
11. Geometria.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS

1. Interpretação Textual;
2. Ortografia;
3. Fonema e Letra, Dígrafo e Encontro Consonantal, Encontros Vocálicos;
4. Divisão silábica, Sílaba tônica e sílaba átona;
5. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas, Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;
6. Linguagem verbal e não verbal;
7. Elementos da comunicação;
8. Norma-padrão e variedades de prestígio;
9. Variações linguísticas e gírias;
10. Substantivo: classificação, flexão de gênero, número e grau;
11. Adjetivo: classificação, flexão de gênero, número e grau;
12. Pronomes: Pessoais, de Tratamento, Possessivos e Demonstrativos
13. Verbo: Conjugações, Flexões de número e pessoa, Flexões de tempo e modo, Tempos verbais do modo indicativo.

MATEMÁTICA

1. Operação com números naturais;
2. Múltiplos e divisores;
3. Frações;
4. Números decimais;
5. Porcentagem;
6. Figuras geométricas espaciais;
7. Figuras geométricas planas;
8. Medidas de comprimento, tempo, superfície, volume, capacidade e massa.

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS

1. Interpretação textual;
2. Ortografia;
3. Acentuação gráfica;
4. Verbos: classificação;
5. Advérbios;
6. Preposição;
7. Pronome pessoal;
8. Sujeito (simples e composto);
9. Predicado (verbal e nominal);
10. Verbos de ligação e Predicativo do sujeito;
11. Verbo transitivo direto e transitivo indireto;
12. Objeto direto e indireto;
13. Adjunto adnominal;
14. Adjunto Adverbial.

MATEMÁTICA

1. Números inteiros;
2. Operações com números inteiros;
3. Números racionais;
4. Operações com números racionais;
5. Equação do 1º grau com duas variáveis;
6. Razão e proporção;
7. Matemática financeira (porcentagem e juros simples).

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS

1. Interpretação textual;

2. Classes gramaticais;
3. Ortografia;
4. Pronomes relativos;
5. Sujeito e predicado;
6. Predicativo;
7. Vozes do verbo;
8. Figuras de sintaxe;
9. Conjunções coordenativas e subordinativas.

MATEMÁTICA

1. Números racionais, irracionais e reais;
2. Polinômios (estudo geral, operações: adição algébrica, multiplicação e divisão)
3. Produtos notáveis;
4. Fatoração de polinômios;
5. Frações algébricas (simplificação, adição, subtração, multiplicação e divisão);
6. Equações fracionárias;
7. Ângulos formados por duas retas paralelas com uma reta transversal;
8. Estudo do triângulo (elementos, ângulos, classificação, altura, mediana, bissetriz, congruência, propriedades);
9. Estudo dos quadriláteros (soma das medidas dos ângulos internos);
10. Os paralelogramos (retângulo, losango e quadrado) e os trapézios;
11. Estudo da circunferência (posições relativas: de uma reta e uma circunferência, de duas circunferências, ângulo central, ângulos inscritos).

1º ANO DO ENSINO MÉDIO
PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Período composto por coordenação e subordinação;
3. Oração coordenada;
4. Oração subordinada (substantivas, adverbiais adjetivas);
5. Figuras de linguagem;
6. Ortografia (novo acordo ortográfico);
7. Estrutura e formação das palavras;
8. Concordância nominal;
9. Concordância verbal;
10. Regência Verbal.

MATEMÁTICA

1. Potenciação e radiciação;
2. Equação do 2º grau e as equações redutíveis a ela;
3. Função de 1º e 2º graus;
4. Inequação de 1º e 2º graus, inequação produto;
5. Semelhança de triângulos;
6. Feixe de retas paralelas cortadas por transversais;
7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
8. Relações métricas na circunferência;
9. Áreas de superfícies planas.

2º ANO DO ENSINO MÉDIO
PORTUGUÊS

1. Interpretação textual;
2. Linguagens e variações linguísticas;
3. Acentuação gráfica;
4. Ortografia;
5. Palavras parônimas e homônimas;
6. Funções de Linguagem;
7. Linguagem denotativa e conotativa;
8. Figuras de Linguagens (de palavras, de sintaxe e de pensamento);
9. Estrutura das palavras;
10. Formação de palavras (composição e derivação).

MATEMÁTICA

1. Conjunto;
2. Logaritmo;
3. Funções (afim, quadrática, modular, exponencial);
4. Inequações;
5. Progressão Aritmética;
6. Progressão Geométrica;
7. Teorema de Tales;
8. Relações trigonométricas.

3º ANO DO ENSINO MÉDIO
PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Ortografia;
3. Morfologia do Português – classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção.
4. Sintaxe do Português: frase, oração e período; sujeito e predicado; predicação verbal; adjunto adnominal; complemento nominal; predicativo do sujeito e do objeto; aposto; vocativo;
5. Coesão e coerência.

MATEMÁTICA

1. Matrizes: Definição; representação de uma matriz; tipos de matrizes; operações com matrizes; matriz inversa;
2. Sistemas Lineares: tipos de sistemas; resolução de um sistema linear (regra de Cramer e escalonamento);
3. Discussão de um Sistema Linear;
4. Determinantes de 2ª e 3ª ordem;
5. Análise combinatória: Fatorial de um número natural; arranjo simples; combinação simples; permutação simples;
6. Probabilidade;
7. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera (áreas e volumes dessas figuras).

EDITAL Nº001/2018-CPMGEF/PMCE.**ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ DESTINADO AO INGRESSO NO 1º, 2º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para admissão de novos alunos no Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, para o ano letivo de 2019, de acordo com a Lei Nº12. 999, de 14 de janeiro de 2000, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização das etapas e fases deste processo seletivo são da responsabilidade técnica e operacional da Empresa RHS CONSULT LTDA – EPP, com exceção da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O certame também será coordenado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com interveniência da Polícia Militar do Ceará e do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, de conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.3. As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.5. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.
- 1.6. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com>.

2. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se única e exclusivamente a preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2019 previstos no subitem 4.1.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;
- 3.2. Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000;
- 3.3. Lei Estadual nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004;
- 3.4. Decreto nº 26.052, de 10 de novembro de 2000;
- 3.5. Portaria nº 122/2015-GC, publicada no BCG nº129, de 15 de julho de 2015;
- 3.6. Portaria nº 004/2016-CPMGEF, publicada no BCG nº078, de 28 de abril de 2016;
- 3.7. Resolução nº 006/2010 do Conselho Estadual de Educação.

4. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 160 (Cento e sessenta) vagas para o Ensino Fundamental dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA/SERIE	MANHÃ		TARDE		TOTAL
	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE	
1º Ano do Ensino Fundamental	10	10	10	10	40
2º Ano do Ensino Fundamental	15	15	15	15	60
6º Ano do Ensino Fundamental	15	15	15	15	60
TOTAL DE VAGAS	40	40	40	40	160

- 4.1.1. Vagas para Dependentes: são as vagas destinadas ao preenchimento por parte dos candidatos classificados, dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e servidores da perícia forenses de carreira do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.999 de 14/01/2000.
- 4.1.2. Vagas para Não Dependentes: São as vagas destinadas aos demais candidatos classificados (não dependentes).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL.** Os pedidos de inscrição, no período previsto neste Edital, deverão ser feitos, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

5.2. INSCRIÇÃO VAGAS PARA DEPENDENTES:

5.2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e às 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMGEF/PMCE, Edital 001/2018, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com>.
br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.
- b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>.
- c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2018.
- d) Marcar o campo com o título “INSCRIÇÃO DEPENDENTE” e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada dos seguintes documentos: Identidade Funcional do responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato. No caso da impossibilidade de apresentação da Identidade Funcional por motivo de falecimento do servidor, deverá ser anexada certidão/declaração emitida pelo setor de RH da Instituição a qual pertença que comprove o grau de dependência do candidato com o servidor falecido.
- e) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 72hs úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160 para esclarecimentos.

5.3. INSCRIÇÃO VAGAS PARA NÃO DEPENDENTES:

5.3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e às 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMGEF/PMCE, Edital nº 001/2018-CPMGEF/PMCE, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.
- b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>.
- c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2018.
- d) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 72hs úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail: atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160 para esclarecimentos.

5.4. Para os candidatos que concluírem a educação infantil na Creche Escola Tiradentes se beneficiarem do direito previsto na Lei 13.440, bem como o descrito no item 8.10 deste edital, deverão obrigatoriamente realizar a inscrição conforme este item 5, marcar o campo com o título “ALUNO DA CRECHE ESCOLA TIRADENTES” na ficha de inscrição eletrônica e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada de declaração emitida pela Creche Escola Tiradentes, obedecendo o período descrito no cronograma do item 11.

- 5.4.1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado da Creche Escola Tiradentes e assinada pelo seu Diretor (a)
- 5.4.2. O resultado da solicitação prevista no item anterior será publicado, após verificação da autenticidade, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com>.



com.br, conforme data prevista no cronograma do item 11.

5.5. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2 e 5.3;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2 e 5.3;
- c) O pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente a inscrição;
- d) A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.6. O candidato fica ciente de que:

5.6.1. O Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó - CPMGEF e a RHS CONSULT LTDA - EPP não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.2. As inscrições serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por meio da internet e implicam no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

5.6.4. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE e edital, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo o Documento de Arrecadação Estadual - DAE for pago após a data do vencimento.

5.6.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira/exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato.

5.6.6. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

5.6.7. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a informação a ser corrigida.

5.6.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.6.9. O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 11, deverá entregar os documentos exigidos neste edital.

5.6.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.7. O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

5.8. As Inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico, de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5.8.1. As inscrições serão analisadas sendo deferidas apenas aquelas que atenderem aos critérios previstos neste edital.

5.9. Não caberá recurso contra o indeferimento da inscrição nos seguintes casos:

5.9.1. O candidato que estiver fora da faixa etária, prevista no item 4.1;

5.9.2. Não ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O responsável legal do candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5, marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" na ficha de inscrição eletrônica, fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada do Laudo Médico que comprove o atendimento especial, obedecendo o período descrito no cronograma do item 11.

6.1.1. O Laudo Médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.2. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

6.3. O candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

6.4. O responsável legal do candidato que não marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" e não fizer o UPLOAD (anexar arquivo) do Laudo Médico quando do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 11, NÃO terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

6.5. A relação dos candidatos, que tiverem a Solicitação de Atendimento Especial para realização da prova escrita deferida, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo do item 11.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá

ser paga EXCLUSIVAMENTE por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, gerado juntamente com a ficha eletrônica de inscrição, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>, não sendo aceito depósito em conta ou qualquer outra forma de pagamento que não tenha sido feito com a utilização do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

7.2. O Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa de inscrição será gerado após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, devendo ser pago até a data limite de 09 de outubro de 2018.

7.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o responsável legal deverá certificar-se de que o candidato está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução de taxa em nenhuma hipótese.

7.4. O responsável legal do candidato deverá verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em até 72hs após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

7.5. O Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó e a RHS CONSULT LTDA - EPP não se responsabilizarão por Documento de Arrecadação Estadual - DAE cujo código de barras for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição deste Processo Seletivo.

7.6. O Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó e a RHS CONSULT LTDA - EPP não se responsabilizarão por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

7.7. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no boleto bancário e edital, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo boleto for pago após a data do vencimento.

8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

8.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório para candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 5. deste Edital, e constará de exame de conhecimentos de conteúdos curriculares correspondentes ao ANEXO ÚNICO deste Edital.

8.2. O presente processo seletivo constará de:

8.2.1. Sondagem das habilidades cognitivas destinadas aos candidatos do 1º Ano do Ensino Fundamental, com provas subjetivas, com 10 (dez) questões de língua Portuguesa e 10 (dez) questões de matemática, cada questão valendo a quantidade de escores correspondente à complexidade de informações exigidas no padrão de respostas.

8.2.2. Exames de conhecimentos para o 2º e 6º anos do Ensino Fundamental, com provas objetivas múltipla escolha (A; B; C; D) com uma única resposta correta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. Cada questão terá como peso 1 (um) ponto.

8.3. Para os candidatos inscritos no 1º ano do Ensino Fundamental, submetidos às sondagens das habilidades cognitivas, considerar-se-ão CLASSIFICADOS aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas referidas sondagens, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.4. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada prova (Português e Matemática), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas avaliações escritas, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.5. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS.

8.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em uma das provas (português ou matemática) serão denominados NÃO CLASSIFICADOS.

8.7. Ocorrendo empate nas notas, ocupará a vaga o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no subitem 4.1, permanecendo o empate será procedido sorteio.

8.8. As avaliações escritas e as sondagens das habilidades cognitivas serão realizadas em local, data e horário constantes no cartão de inscrição que será disponibilizado, conforme calendário constante no item 11.

8.9. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens constantes no Anexo Único deste Edital, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>

8.10. O aluno que concluir a educação infantil na Creche Escola Tiradentes, pertencente à Caixa Beneficente dos Militares do Ceará, reconhecida em Portaria do Comando Geral da PMCE como destinada prioritariamente a dependentes de militares desta Corporação, receberá 01 (um) ponto a mais no resultado final do Processo de Seleção para o ingresso na primeira série do Ensino Fundamental, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes (previsto na lei nº13. 440).

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia 18 de novembro de 2018, das 09h00min às 12h00min, horário local.

9.2. O local de realização da Prova Objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do seu responsável legal a verificação de confirmação da sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado.

9.3. A impressão do Cartão de Identificação é de inteira responsabilidade dos candidatos e/ou seus responsáveis.



9.4. O(S) PORTÃO(ÕES) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADO(S), IMPRETERIVELMENTE, ÀS 09h00min (NOVE HORAS), HORÁRIO LOCAL.

9.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autenticada), cartão de inscrição e do (s) seguinte (s) material (is):

9.4.2. Candidatos inscritos para o 1º ano do Ensino Fundamental I – lápis preto, caixa de lápis colorido, borracha e apontador.

9.4.3. Candidatos inscritos no 2º ano do Ensino Fundamental I – lápis preto, borracha e apontador.

9.4.4. Candidatos inscritos para o 6º ano do Ensino Fundamental II – caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

9.4. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.

9.5. Não será permitido:

a) O ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autenticada), sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.

b) A entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões descrito no item 9.3.

c) O ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas;

9.6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

9.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.8. A prova terá a duração total de quatro (03) (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da sala de prova antes de ter completado 01 (uma) hora após o seu início, mediante sinalização da comissão de aplicação da prova, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo;

9.9. Para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, o candidato deverá responder as questões no próprio caderno de questões, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:

9.9.1. O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.

9.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.10. Para o 6º ano do Ensino Fundamental II, o candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:

9.10.1. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.10.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Se houver alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos àquela série;

9.12. Os gabaritos do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

9.13. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como o porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “ipods” ou similares, e ainda, de óculos escuros, bonés, bolsas, pochetes, sacolas ou similares.

9.14. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta bem como não será permitida, durante a realização da prova escrita utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do processo seletivo.

9.15. O telefone celular, tablet ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e juntamente com o relógio e fone de ouvido, devendo ser acondicionados em saco porta objetos a ser fornecido pela organizadora exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal de sala.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

10.1.1. Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

10.1.2. For considerado não classificado no exame intelectual.

10.1.3. Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

10.1.4. Retirar-se da sala de aplicação das provas, sem o consentimento do fiscal de prova.

10.1.5. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

10.1.6. Emprestar ou solicitar material a outro candidato.

10.1.7. Os candidatos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I que deixarem de entregar o caderno de questões ao término da prova.

10.1.8. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental II que deixarem de entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao término da prova.

10.1.9. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização das provas.

10.1.10. Deixar de apresentar documento que identifique legalmente o candidato, por ocasião da realização da prova.

10.1.11. Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

10.1.12. For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/ beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.

10.1.13. Deixar de comparecer ao Colégio da Polícia Militar do Ceará - CPMGEF o pai ou responsável legal para a realização da matrícula do candidato classificado ou classificável, conforme calendário constante no item 11.

10.1.14. Adentrar, o pai ou responsável legal do candidato, sem permissão da coordenação geral de execução da prova, nos locais de aplicação das provas.

11- DO CRONOGRAMA

	EVENTOS	DATAS
01	Inscrições dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção http://www.rhsconsult.com.br .	01 a 08/10/2018
02	Data final para o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.	09/10/2018
03	Deferimento (aceitação) ou indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	12/10/2018
04	Interposição de recurso contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	15 e 16/10/2018
05	Resultado dos recursos contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	18/10/2018
06	Convocação para prova objetiva e sondagem das habilidades cognitivas. Disponibilização do Cartão de Identificação, contendo data, horário e local de aplicação das provas.	09/11/2018
07	Aplicação da Sondagem das habilidades cognitivas para o 1º ano do Ensino Fundamental e avaliação escrita para a 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	18/11/2018
08	Divulgação das questões da sondagem das habilidades cognitivas do 1º Ano do Ensino Fundamental e dos Gabaritos Preliminares do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	18/11/2018 – Após as 22h
09	Interposição de recurso para impugnação das questões da sondagem de habilidades cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental, bem como do Gabarito Preliminar do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	26 e 27/11/2018
10	Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar e Sondagem das Habilidades Cognitivas; Gabarito Oficial Final, após análise de recursos; Resultado Preliminar de todas as séries.	07/12/2018
11	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	10 e 11/12/2018
12	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar; Resultado Oficial	14/12/2018
13	Entrega de envelopes de matrícula dos classificados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó	19 e 21/12/2018
14	Matrícula dos candidatos classificados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	03 e 04/01/2019
15	Convocação dos candidatos classificáveis para preenchimento das vagas remanescentes;	08/01/2019
16	Entrega de envelopes de matrícula dos candidatos classificáveis convocados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	09/01/2019
17	Matrícula dos candidatos classificáveis, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	11/01/2019



12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no subitem 4.1, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do CPMGEF, no período constante no item 11 para receber o envelope de matrícula.

12.2. O pai ou responsável legal deverá comparecer ao CPMGEF para efetuar a matrícula, conforme o calendário estabelecido no item 11.

12.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:
12.3.1. Recibo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente a matrícula escolar 2019;

12.3.2. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou fotocópia com original;
12.3.3. Cópia autenticada do RG e CPF do responsável financeiro do candidato ou fotocópia com original;

12.3.4. Cópia do comprovante de residência;

12.3.5. 06 (seis) fotografias recentes 3x4, fardado com o uniforme do CPMGEF, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina 02, no caso do candidato do sexo masculino e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo para as candidatas;

12.3.6. Apresentação do material escolar de acordo com a relação fornecida por ocasião da chamada dos candidatos classificados e classificáveis;

12.3.7. Assinatura do Termo de Responsabilidade Mútua, em que o pai ou responsável legal pelo candidato assume o compromisso de respeitar e acatar todas as Leis, Normas, Regulamentos e Regimento Escolar, inclusive as específicas das escolas de tradição militar;

12.3.8. Declaração de conclusão ou histórico escolar da série anterior;

12.3.9. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará, além da documentação acima, cópia autenticada do RG ou fotocópia com original;

12.3.10. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos, comprovante legal de dependência.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

13.1. Para o preenchimento das possíveis vagas remanescentes serão convocados os candidatos classificáveis, de acordo com os critérios de classificação, por meio de Listagem a ser divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com a data prevista no item 11 do presente edital.
13.2. Na data, horário e local constante do item 11 do presente edital, o responsável legal do candidato classificável deverá comparecer a convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue a autorização para o recebimento do envelope de matrícula.

13.3. Os responsáveis dos candidatos classificáveis convocados que não comparecerem perderão o direito a matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

14.1. O responsável legal pelo candidato deverá comparecer ao CPMGEF para a efetivação da matrícula de acordo com o calendário contido no item 11.
14.2. No ato da matrícula serão exigidos os materiais e documentos constantes no subitem 12.3

14.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes dentro do limite previsto no subitem 4.1.

14.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

15. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1. O Coordenador do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó designará uma Comissão Coordenadora do processo seletivo que trata o edital nº 001/2018-CPMGEF/PMCE, devendo o presidente de este colegiado nomear as subcomissões necessárias para o fiel andamento dos trabalhos.

15.2. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.3. A Assessoria de Comunicação do CPMGEF e a Assessoria de Comunicação Social da PMCE providenciarão, também, a divulgação do processo seletivo junto à Corporação e a comunidade cearense.

15.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada via área de acompanhamento do candidato no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br> devendo ser elaborado de forma clara, consistente e objetiva. Os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

15.5. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial/correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos daquela série.

15.6. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados e classificáveis, será divulgado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.7. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos não classificados, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>

15.8. Nenhum candidato classificado no processo seletivo e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano).

15.9. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2018.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. PM.

COORDENADOR DO CPMGEF

MAT. 021365-1-9

De Acordo:

EM ____/____/2018

Ronaldo Mota Viana – Cel-Cmt Pm

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

MAT. 082.673-1-6

Aprovo:

EM ____/____/2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DO CPMGEF. (o conteúdo refere-se à série anterior)

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de atividades cognitivas:

1. Reconhecimento das vogais;
2. Coordenação motora fina;
3. Memória visual;
4. Figuras idênticas;
5. Memória auditiva;
6. Escrita do nome da criança;
7. Noções de espessura, tamanho, posição, tempo, espaço, volume e quantidade;
8. Números e numerais;
9. Conjunto: = e ≠;
10. Identificação viso-motora (traços e pintura)

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Alfabeto maiúsculo e minúsculo;
3. Vogais e consoantes;
4. Ordem alfabética;
5. Formação de palavras;
6. Divisão silábica;
7. Formação de frases.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração;
2. Antecessor e sucessor;
3. Ordem crescente e decrescente;
4. Números ordinais;
5. Dezena e dúzia;
6. Formas geométricas: triângulo, retângulo, quadrado e círculo;
7. Escrita por extenso;
8. Sequência numérica;
9. Adição e subtração sem reagrupamento;
10. Problemas.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos;
3. Silaba: divisão silábica e sílaba tônica;
4. Acentuação gráfica;
5. Sinônimos, antônimos e homônimos;
6. Ortografia: emprego de algumas letras ("s", "z", "x", "ch", "j", "g", "c", "ss", "ç", "r", "rr", "u" e "l" finais);
7. Substantivo: classificação e flexão, gênero, número e grau;
8. Artigos definidos e indefinidos;
9. Adjetivo, adjetivos pátrios e locuções adjetivas;
10. Pronomes pessoais (reto, oblíquo e tratamento), possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos;
11. Advérbios;
12. Preposições;
13. Verbos: pessoa e número; tempos verbais; modo indicativo.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal;
2. Adição e subtração (problemas);
3. Leitura e construção de um gráfico;
4. Multiplicação e divisão com números naturais;
5. Expressões numéricas com todos os sinais de associação (parênteses, colchetes e chaves);
6. Múltiplos e divisores;
7. Números fracionários;
8. Porcentagem;
9. Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
10. Perímetro e área;
11. Geometria.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2018

CONTRATANTE: FDS-COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, CNPJ Nº 07.261.661/0001-10
 CONTRATADA: **DO RE MI INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME**, CNPJ Nº 02.546.584/0001-20, com sede a Rua Ana Neri nº 645, Rodolfo Teófilo,
 CEP nº 60.430-430, Fortaleza-ce. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA BANDA DE MÚSICA E DA
 FANFARRA DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS-CMCB**, PELO PERÍODO DE 06 MESES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo
 de participação nº 20180005 e Cotação Eletrônica 201/21296 FORO: Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 13.449,00 Treze
 Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais pagos em PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.500.22523.03.3390.39002700.01.20
 00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior e Humberto Dias da Silva
 Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-ce 15.254
 ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº650/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008,
 RESOLVE: Art. 1º – **Designar** os **SERVIDORES** Victor Hugo Medeiros Alencar, matrícula nº 168.981-1-2 – Presidente da Comissão – Luciano Carlos
 Leão, matrícula nº 168.066-1-7 – Representante do Sindicato e dos Peritos Criminais, Francisco Antoniel Oliveira da Silva, matrícula nº 137.403-1-3 –
 Representante dos Peritos Criminais Adjuntos, Francisco Hugo Leandro, matrícula nº 168.980-1-5 – Representante dos Médicos-Peritos Legistas, Helito
 Pereira da Silva, matrícula 000.316-1-5 – Representante dos Peritos Legistas, Luis Humberto Nunes Quezado, matrícula nº 000.173-1-0 – Representante dos
 Auxiliares de Perícia, Mara de Queiroz Rocha Diógenes, matrícula nº 300.012-1-4 – Representante da Unidade de Pessoal e Francisco Antônio Mendonça
 Barbosa, matrícula nº 012.985-1-8 – Secretário Executivo da Comissão; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Promoção do
 Grupo Ocupacional – APJ, com o fim de acompanhar e avaliar o processo de aperfeiçoamento profissional com vistas à ascensão funcional dos servidores da
 PEFOCE integrantes do grupo APJ. Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 443/2018 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11
 de junho de 2018; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
 PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1090/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atri-
 buições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de
 março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE,
 Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unifi-
 cação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;
 CONSIDERANDO as matrículas homologadas e publicadas no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO
 a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC nº 7129517/2018, e em consonância com o que prescreve o item II do art.38
 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 30 de agosto de
 2018, **MÁRCIO RAMOS DE CASTRO**, Inscrição nº 10003343, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP
 BM – 2018 – Turma II, conforme o que prescreve o item II do art.38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04
 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
 DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1091/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-
 -RAIO-TURMA XX-2018 Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança
 Pública - AESP|CE, considerando a Portaria de Matrícula contida no processo VIPROC nº 5659225/2018, a portaria de desligamento acostada ao processo
 VIPROC nº 7484783/2018, os desligados que figuram no processo VIPROC nº 7484368/2018 e VIPROC nº 7484023/2018, o processamento das informa-
 ções contidas no Relatório da Coordenação bem como o Ofício nº 1779/2018 – AJUD/BPRAIO de 03 agosto de 2018, **apura, afere e officia o resultado do
 Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XX-2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
04013349370	MAURI ANGELO ROCHA GURGEL	9,133	1º
03623540307	LUIS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	9,000	2º
07151086385	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	8,867	3º
04109559308	LEANDRO LEMOS SOUSA	8,867	4º
07641698310	KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	8,867	5º
05506519346	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	8,800	6º
03875853385	RODRIGO LUCCA LOPES DE SOUSA	8,800	7º
01609905300	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	8,733	8º
05425198361	JOSÉ HERIBERTO DO NASCIMENTO LIMA	8,733	9º
03715763345	RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	8,667	10º
05823557370	MAURO SERGIO OLIVEIRA MESQUITA	8,667	11º
60840178352	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCELA	8,667	12º
70086048155	LAECIO RODRIGUES SILVA	8,667	13º
84868074334	JOÃO BATISTA BASILIO DE MELO	8,600	14º
05712533340	GONÇALO VIANA DA SILVA JÚNIOR	8,600	15º
06801032364	FERNANDO WITTALO DE ABREU SILVA	8,600	16º
07027548380	FELIPE SIQUEIRA DE ARAUJO	8,533	17º
60125235305	DEMAIAS DARCI FERREIRA DA SILVA	8,533	18º
60037594370	RENAN GALVÃO GUIMARÃES	8,467	19º
95821368391	MARCELO DA SILVA SOUZA	8,467	20º
04002095355	BRUNO FERREIRA GOMES	8,467	21º
03022763352	EDVALDO SANTANA DE SOUZA FILHO	8,467	22º
04512268367	ANTONIO RAFAEL GABRIEL SOARES	8,467	23º
04185764324	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	8,467	24º
02575952360	EDMUNDO FERREIRA DA COSTA NETO	8,400	25º
75380773320	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	8,333	26º
00620849339	ELTON JOHN FARIAS DE MENESES	8,333	27º
00105220345	EVANDRO LIMA MENEZES	8,333	28º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
04149723338	ÁTILA JEFERSON OLIVEIRA	8,333	29º
04595027354	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	8,333	30º
02159921300	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,800	31º

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 1092/2018 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS/BM/2018 Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 677/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018, a portaria de desligamento exarada no processo VIPROC nº 7271240/2018, assim como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 116/2018 – CEDIS/COENI/AESP de 27 de agosto de 2018, o qual instrui o processo VIPROC nº 7271747/2018, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES** do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar - CHS/BM/2018, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
00694283363	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	9,847	1º
91235782387	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	9,778	2º
82591970300	FERNANDO SALES MESQUITA	9,736	3º
01093837373	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	9,708	4º
93747837387	RENATO LIMA DOS SANTOS	9,681	5º
01315578310	LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	9,653	6º
65864573353	MARCELLO LIMA SILVA	9,597	7º
65296222334	FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO	9,597	8º
92093094304	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	9,583	9º
61528293304	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	9,583	10º
02676089340	NEY RAMOS JUNIOR	9,486	11º
92231420325	ALDO CONRADO DE SA NETO	9,264	12º
32199015300	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	9,181	13º

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1093/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria acostada ao processo VIPROC nº 5659225/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XX, e em consonância com o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 05(cinco) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XX-2018, conforme o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	06234678360	FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHÃES	01/06/2018
02	57357579387	FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA ALVES	01/07/2018
03	04339847321	JOÁBIO LIMA MOITA	22/06/2018
04	60140892338	LENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/06/2018
05	74244060359	VICENTE FÉLIX DE ARAÚJO NETO	01/07/2018

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1094/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 70/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 45 (quarenta e cinco) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XXVII-2018. CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XXVII-2018 Local: Juazeiro do Norte - CE Período: 13/08/2018 a 21/09/2018

ORD.	CPF	NOME
1	05242562331	ANDERSON MELO DOS SANTOS
2	02084655374	ANGELO ISAAC DA SILVA
3	02745978373	ANTONIO REIS SILVA JÚNIOR
4	03886002330	ANTÔNIO WERISLEIK PEREIRA DA SILVA
5	04586764384	DENERSON LIMA LOPES
6	09609550460	DIEGO DE SOUZA SANTOS
7	91523249315	EDIGLÊ ALVES DA SILVA
8	04666033394	ERISVAN BERNALDO DE SOUZA
9	01762236303	FELIPE MACEDO LOPES CORREIA SILVA
10	03647321303	FERNANDO LEITE CABRAL
11	06697823356	FRANCELIO MOURA DE LIMA
12	09489811483	FRANCISCO FERNANDES NETO
13	89175140306	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO
14	03981829301	FRANCISCO REGINALDO FREITAS SILVA
15	02109544341	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA
16	05243291331	IURE KLERTON TEIXEIRA LIMA



ORD.	CPF	NOME
17	04295841307	JAELESON MARTINS DA SILVA
18	08346958471	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS
19	46622713391	JOÃO DE SOUSA MAURÍCIO
20	08954284400	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO DANTAS
21	02426664347	JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO
22	04475405300	JOSE ARTUR NEPOMUCENO GOMES FILHO
23	08516468402	JOSÉ JOELSON GOMES DOS SANTOS
24	08224848469	JOSE LUCIANO ANDRADE DA SILVA
25	05749702316	JOSÉ MARIANO ANDRÉ FILHO
26	05757196300	JOSE WITALO GOMES DE SOUZA
27	06887288478	JUCELINO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
28	60044475365	JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA
29	01242497366	LEONARDO GUEDES DA SILVA
30	60393967336	LEONARDO VIEIRA DA SILVA
31	04863920318	MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ
32	54854997320	NOVAIS MORAES
33	01415180490	PATRICK TAMBERG DOS SANTOS
34	06051815430	PEDRO HENRIQUE DE LIMA
35	03578705306	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA
36	60816790396	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
37	02119464359	SAMUEL DE SOUSA ALVES
38	03077023326	SILVIO CLEMENTINO DOS SANTOS
39	04160273343	TEOFILO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA
40	05678182331	THULIO RODRIGUES DE MELO
41	01204497303	TIAGO LINS GRANGEIRO
42	04277474306	VAGNER LEIMAR BEZERRA
43	06215759333	VICTOR HUGO SANTANA LIMA
44	04697660340	WALISSON MORAES PEREIRA
45	08897989403	WELLYNGTON ROBSON DE MEDEIROS

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº1095/2018 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR – CHST/BM/2018 Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 676/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018, a portaria de desligamento exarada no processo VIPROC nº 7279500/2018, assim como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 116/2018 – CEDIS/COENI/AESP de 27 de agosto de 2018, o qual instrui o processo VIPROC nº 7271747/2018, **apura, afere e oficia, os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar - CHST/BM/2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
42353823300	FRANCISCO GILSON DA SILVA	10,000	1º
72921234300	ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE	9,968	2º
74737406368	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	9,952	3º
54909945334	MAURILIO SARTUNINO GOMES	9,952	4º
56686382353	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	9,921	5º
36029998315	ELDEMIER BARRETO SOARES	9,921	6º
68191898349	MARCELO DE SOUSA	9,921	7º
58067973334	GRALDO FREIRE DAVI	9,905	8º
61747700363	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	9,889	9º
73269344368	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS	9,889	10º
50648527387	REGINAURO SOUSA DO NASCIMENTO	9,873	11º
52551105315	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	9,810	12º
45642850334	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA	9,810	13º
41890116300	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	9,810	14º
45609241391	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	9,810	15º
71792325304	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	9,810	16º
74065246334	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	9,810	17º
46866124387	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	9,794	18º
61747670359	FABIANO NOBRE URBANO	9,778	19º
54856876368	JULIO CESAR ALVES DIAS	9,730	20º
26743140368	RICARDO PINTO SOUTO	9,730	21º
47736461368	CHARLES FEITOSA LIMA	9,730	22º
52773671368	JOSE JONEIDES DE BARROS	9,714	23º
48593290310	HUMBERTO ALCIO GONCALVES DE LIMA	9,714	24º
61477320300	EDMILSON DA SILVA ALVES JUNIOR	9,714	25º
48005711387	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	9,683	26º
47994070310	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	9,683	27º
61516155300	JOEL FERNANDES DUARTE	9,667	28º
74438425387	ELDER DE LIMA MENDES	9,667	29º
41717228372	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	9,651	30º
53950593349	JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	9,556	31º
71842780387	LINCON GONZAGA NONATO	9,556	32º
74871854353	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO	9,540	33º
45786208320	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	9,476	34º
38283190334	FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	9,444	35º
70977348334	RICARDO DE LIMA	9,286	36º
69663360330	EDSON FLORENCIO DE SOUSA	9,254	37º
28468333387	EMANUEL MARCILIO UCHOA TELEMACO*	9,413	38º

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *



PORTARIA Nº1096/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 5659225/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XX, e em consonância com o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XX-2018 conforme o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	01179437381	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	30/05/2018
02	02578806314	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	30/05/2018

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1097/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 5659225/2018; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XX, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, 04 (quatro) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XX-2018, conforme o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 42/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
01	01447817354	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	30/05/2018
02	01497519314	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	05/06/2018
03	04795674337	ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO	30/05/2018
04	72612355391	TARCISIO FERREIRA GOMES JUNIOR	28/05/2018

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1098/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 446728/2018; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XIX, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, 07 (sete) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XIX-2018, conforme o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	03254729390	DANILO FRANCISCO BASTOS
02	03341417451	ERALDO EMÍDIO DE ESPÍNDOLA
03	08285793427	FABRÍCIO ANGELO BARBOZA
04	39200986846	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
05	05387775328	ISRAEL DELMIRO DEODATO
06	02154818366	JEFERSON LAURENTINO BELEM
07	06192846332	LUCAS NÓBREGA SOARES

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1099/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria acostada ao processo VIPROC nº 4467284/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XIX, e em consonância com o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 05 (cinco) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO-Turma XIX-2018, conforme o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	02745978373	ANTONIO REIS SILVA JÚNIOR	25/05/2018
02	80363504320	FRANCISCO FABIO LEITE DE SOUSA	21/05/2018
03	07216010493	FRANSOALDO FEITOZA DA SILVA	15/06/2018
04	02290178438	JOSÉ HARLAN DANTAS DA CRUZ	15/07/2018
05	02162104377	LUCÉLIO GUEMBERGUE GONÇALVES SOARES	25/05/2018

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1100/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 677/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/SEXEC/AESP de 27 de agosto de 2018, e em consonância com o que prescreve o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 05 (cinco) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar - CHS/BM/2018, conforme o que prescreve o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	85479110306	FREDERICO SOUSA DE MESQUITA
02	83945776368	JARDEL DANTAS DA SILVA
03	00609885332	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA
04	00573367337	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA
05	79502440382	WALBER SABOIA FROTA

Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1101/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 4467284/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XIX, e em consonância com o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 25 de maio de 2018, **EWERTON SIDERLLEY BARBOZA BEZERRA**, CPF 098.817.704-83, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XIX-2018 conforme o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 41/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1102/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 677/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/SEXEC/AESP de 27 de agosto de 2018, e em consonância com o que prescreve o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, **MIZALBI DE SOUSA SILVA**, CPF 477.379.213-20, do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar - CHST/BM/2018, conforme o que prescreve o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1103/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XIX-2018. Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula contida no processo VIPROC nº 4467284/2018, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 7444315/2018, os desligados que figuram no processo VIPROC nº 7444641/2018 e VIPROC nº 7442878/2018, o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 191/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 22 de agosto de 2018, **apura, afere e oficia o resultado do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XIX-2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
06620751458	JOELSON GOMES DAVID	8,733	1º
07386936427	THAYRONE DIEGO GOES LIMA	8,733	2º
10034817441	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA	8,600	3º
60125215371	JEFFERSON FERNANDO SILVA	8,600	4º
03207111459	EDVALDO LOPES DE MOURA	8,533	5º
04359898398	JONATAS TARGINO DE AMORIM	8,533	6º
04681523348	GILVÂNIO RAIMUNDO DOS SANTOS	8,533	7º
07674109470	VALDERI MENDES CARVALHO	8,533	8º
12062658419	HELDER DENIS DE OLIVEIRA SILVA	8,533	9º
00748743499	JOAQUIM JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	8,467	10º
03247094474	EMANUEL MARCOLINO LOPES	8,467	11º
08294303429	JOSÉ JOACAZ VIEIRA LIMA	8,467	12º
10186834454	JANISON MURILO COELHO	8,467	13º
05748369346	FRANCISCO ALEUDO DE ALMEIDA GONÇALVES	8,467	14º
03345835355	JOSÉ RICARDO FURTADO	8,467	15º
07308075419	RODRIGO DE MOURA BRASÍLIO	8,400	16º
08973538462	JOAO PAULO DINIZ	8,400	17º
10157955443	WILLYAM ALEXANDRE DIAS	8,400	18º
02356857397	FRANCISCO EVERTON COELHO GONCALVES	8,333	19º
11110573464	MARIVALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	8,333	20º
08924282441	DIÂNGELLYS MIKAELL DA SILVA	8,333	21º
47233052387	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	8,267	22º
06661420413	JOSÉ IVANILDO DA SILVA LOPES	8,267	23º
02215433507	WALBERT CARVALHO DOS SANTOS	8,267	24º
06103788307	FABIO HENRIQUE BARROS LEITE	8,267	25º
10651686407	MATEUS RENAN SILVA DE SIQUEIRA	8,267	26º
08178031493	GLEIBIANO CICERO DA SILVA	8,267	27º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
10748756485	EDIMARIO VIANA DA SILVA	8,267	28º
02441358510	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	8,267	29º
08843552414	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA	8,200	30º
02675673323	FRANCISCO RAMON TORRES DE OLIVEIRA PEREIRA	8,200	31º
05991857407	CIELTON PEREIRA DOS SANTOS	8,133	33º

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1125/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a publicação de matrículas homologadas conforme Edital nº 41 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de junho de 2018; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência contido no processo VIPROC nº 7443432/2018, bem como o item II do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 10 de setembro de 2018, **WANDEGLEISON CAVALCANTE CORDEIRO**, Insc. 10002601, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme o item II do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1126/2018 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS/PM/2018 - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 685/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018, a portaria de desligamento exarada no processo VIPROC nº 7520771/2018, assim como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/AESP de 27 de agosto de 2018, **apura, afere e oficia, os concludentes do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar - CHS/PM/2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
00113129394	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	10,000	1º
02635297380	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	10,000	2º
67007597300	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,000	3º
66383595334	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	9,974	4º
02523238314	RAIMUNDO SOARES FILHO	9,974	5º
61470759349	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	9,974	6º
00372190308	LEANDRO SOUSA DE LIMA	9,974	7º
011453603-19	PEDRO MOREIRA HARDI	9,974	8º
811842713-72	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	9,949	9º
61817325353	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	9,949	10º
93230214315	ALAN PAMPOLHA LIMA	9,949	11º
01057432407	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	9,949	12º
96040777320	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	9,949	13º
98656473387	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	9,949	14º
97647284304	RAPHAEL CAMPOS BESSA	9,949	15º
00967371317	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	9,949	16º
64926354349	THIAGO SILVA COSTA	9,923	17º
628658543-53	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	9,923	18º
99530112300	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	9,923	19º
016441133-09	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	9,923	20º
03376568359	TIAGO VINICIUS NASCIMENTO DE ARAUJO	9,923	21º
81782594353	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	9,923	22º
88881989387	JOSUE DA SILVA ANDRADE	9,923	23º
87565722391	MARCILIO MARQUES DA SILVA	9,923	24º
63171562391	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	9,923	25º
94620822353	RAFAEL DAMASCENO BARROS	9,923	26º
02980805327	UMBELINA SARAH ARAUJO	9,923	27º
639522623-15	ROBSON ROCHA RODRIGUES	9,897	28º
89382552391	JULIANA FRANCA VERAS	9,897	29º
63884801368	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	9,897	30º
95652094320	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	9,897	31º
015245833-67	THIAGO MORAES FARIAS	9,897	32º
00891586369	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	9,897	33º
021984763-04	CAMILA SOUZA CORDEIRO	9,897	34º
83291172353	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	9,897	35º
00103531351	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,897	36º
048935413-07	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	9,897	37º
96338296315	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	9,897	38º
01628581328	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	9,897	39º
018061633-14	MAURICIO MARQUES DE PAULO	9,897	40º
916092403-91	ROBERTO LIMA BARBOSA	9,872	41º
00201277310	GUILBER RODRIGUES MARQUES	9,872	42º
61787523349	ANDRE LUIZ ALVES	9,872	43º
99254255300	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	9,872	44º
02594866393	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	9,872	45º
01838704337	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	9,872	46º
92871291349	DENNIS DE MELO MILANEZ	9,846	47º
00361282362	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	9,846	48º
04197791321	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	9,846	49º
47744375300	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	9,846	50º
00582516340	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	9,846	51º
011820493-97	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	9,846	52º
008433983-70	HILDERGALES MARTINS CARNEIRO	9,846	53º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
817909613-00	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	9,846	54º
00938991302	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	9,846	55º
62933663368	JOAO EDUARDO SOARES	9,846	56º
010685543-39	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	9,846	57º
06720443402	EDMARIO CORREIA ARAUJO	9,846	58º
00870837362	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	9,846	59º
02698243325	ISMAEL NOBRE HOLANDA	9,846	60º
63415941353	JOAO PAULO SANTOS COELHO	9,821	61º
02517252351	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	9,821	62º
43386121349	MARCIO COE TIMBO	9,821	63º
79312799304	DANIELE FERREIRA GOIANA	9,821	64º
00407511393	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	9,821	65º
009322073-16	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	9,821	66º
02187541320	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	9,821	67º
60006665357	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	9,821	68º
01590050355	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	9,821	69º
04088438370	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	9,821	70º
45767688320	ANTONIO WILLIAM COSTA RODRIGUES	9,821	71º
6282998391	ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	9,821	72º
94485453391	RUBENS SILVA NOGUEIRA	9,821	73º
62243730359	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	9,821	74º
52486478353	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	9,821	75º
64169278372	RODRIGO EMIDIO AVELINO	9,821	76º
02931988375	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	9,821	77º
003410083-03	WILLIAN BASTOS DIAS	9,821	78º
02105307310	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	9,821	79º
02415782300	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	9,821	80º
00931615305	FERNANDO YURY DA C AZEVEDO FRANCE	9,821	81º
62236806353	JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	9,795	82º
895480353-91	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	9,795	83º
007290883-16	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	9,795	84º
00208897399	JOSE JEFFERSON MOURA	9,795	85º
03201787302	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	9,795	86º
03708037367	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	9,795	87º
623875103-72	ROBSON RANDAW DAMASCENO	9,795	88º
85003298234	MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA	9,795	89º
89130650372	JOAO BATISTA FEJO ALBUQUERQUE	9,795	90º
00043429335	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	9,795	91º
01625788304	RENAN LOURENCO DA SILVA	9,795	92º
60006752322	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	9,795	93º
02069785378	TIAGO SILVA BARBOSA	9,795	94º
04606794496	MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES	9,769	95º
90634624334	ANTONIO EVALDO DE LIMA	9,769	96º
02750636310	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	9,769	97º
960009613-91	DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES	9,769	98º
96763752334	ARLIENE BEZERRA GOMES	9,769	99º
03747219390	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	9,769	100º
00492797340	NELSON LUIZ DA C AZEVEDO FRANCE	9,769	101º
83474978349	HAMILTON BRAGA MARCILON	9,744	102º
879881603-97	LEONIDAS SOUSA LUZ	9,744	103º
91444985353	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9,744	104º
63502658315	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	9,744	105º
01743153333	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	9,744	106º
75249464300	FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES	9,744	107º
61686859368	FRANCISCO ALEX ESTEVES DA SILVA	9,744	108º
83174010306	RONALDO LEAL SARAIVA	9,744	109º
02368586377	NARCELIO LIMA GONCALVES	9,744	110º
67208185387	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	9,744	111º
89625242368	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	9,718	112º
15566820344	JOAO BOSCO RIBEIRO DE PAULA	9,718	113º
510698573-00	FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	9,718	114º
65317050359	JOAO IVO FELIX GOMES	9,718	115º
91288720378	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	9,718	116º
017854853-77	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	9,718	117º
002834683-19	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	9,718	118º
01206919302	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	9,718	119º
01226121322	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	9,718	120º
02436174377	HANDER PEREIRA FERREIRA	9,718	121º
03441553314	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	9,718	122º
01809727316	JOSE ITALO EVANGELISTA SOUSA ALMEIDA	9,718	123º
031024773-05	LEIDINES XAVIER PEREIRA	9,718	124º
04014382362	RAFAEL COELHO DA SILVA	9,718	125º
79805183300	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	9,692	126º
00448321335	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	9,692	127º
94502161349	DANIEL BANDEIRA GOMES	9,692	128º
822395173-87	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	9,692	129º
84244712372	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	9,692	130º
81813813353	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	9,692	131º
60035796332	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	9,692	132º
35709359300	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	9,692	133º
725548863-34	FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO	9,692	134º
005790423-59	THIAGO CAVALCANTE LOPES	9,692	135º
01963069307	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	9,692	136º
024470143-17	JORGE HENRIQUE DE SOUSA MOURA	9,692	137º
00095476300	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	9,692	138º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02199507335	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA SANTOS	9,692	139º
82516634315	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES GOMES	9,667	140º
948073963-15	FRANCISCO EMANUEL MEDEIROS DE LIMA	9,667	141º
003613393-05	THIAGO FERREIRA DA SILVA	9,667	142º
92284752349	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	9,667	143º
66279151387	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	9,667	144º
02006180320	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	9,667	145º
60141699388	DYEGO GOMES DE FREITAS	9,667	146º
61936146304	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	9,667	147º
97565938300	RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	9,667	148º
97307262304	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	9,667	149º
62465953320	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO	9,641	150º
789195923-49	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	9,641	151º
87530449320	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	9,641	152º
96708433320	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	9,641	153º
00097311308	EDNEY FONSECA BRAGA	9,641	154º
03085182330	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	9,641	155º
02243006367	GEORGE DA SILVA AMORIM	9,641	156º
02543855327	JOSUER AGUIAR SENA	9,641	157º
642237443-72	MASNY CARVALHO DOS SANTOS	9,641	158º
668345973-87	FRANCISCO WAGNER DA SILVA FORTE	9,641	159º
64311660359	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA	9,641	160º
83848851334	EDVANILSON COSTA DA SILVA	9,641	161º
62872370315	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	9,641	162º
04528101327	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	9,641	163º
02245179374	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	9,615	164º
00166877360	MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA	9,615	165º
85388459349	SAMARA ALVES CRUZ	9,615	166º
99775735300	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	9,615	167º
00876947356	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	9,615	168º
01803828374	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	9,615	169º
36051276300	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	9,615	170º
66386730330	THEMIO DARACY GONÇALVES	9,615	171º
88992292368	MARCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA	9,615	172º
61326925334	ROMULO ARTUR DE OLIVEIRA	9,615	173º
015208823-78	CAMILO GONCALVES DE SOUSA	9,615	174º
980978493-72	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	9,615	175º
63365260382	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	9,615	176º
00915997339	CHARLLYS CASTRO MARQUES	9,615	177º
022556373-83	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	9,615	178º
00290465303	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	9,590	179º
656954963-49	HANIEL OLIVEIRA DE BRITO	9,590	180º
64249930378	GLADSON FERREIRA LIMA	9,590	181º
89066111372	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	9,590	182º
00799422371	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	9,590	183º
01331539323	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	9,590	184º
01148305335	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	9,590	185º
03753527327	JARLAN DE LIMA CARVALHO	9,590	186º
85603180382	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	9,590	187º
00218337370	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	9,590	188º
84570890300	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	9,590	189º
62516809387	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	9,590	190º
855253083-04	YURI JAISON NATALENSE MELO	9,590	191º
63314665334	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	9,590	192º
99011573315	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	9,590	193º
91596661372	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	9,590	194º
01397550392	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	9,590	195º
85323080310	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	9,590	196º
03683325437	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	9,564	197º
874658173-15	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	9,564	198º
01540856348	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	9,564	199º
006440013-13	LEONARDO FERREIRA MENDES	9,564	200º
62256645304	CARLOS RENAN FLORENCIO	9,564	201º
02578757356	SILVINO DE LAVOR SILVA	9,564	202º
03090225336	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	9,564	203º
61687545391	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	9,564	204º
57447233315	ANTONIO EVALDO ALVES	9,538	205º
00226087379	RAFAEL MOREIRA AMARO	9,538	206º
01703342364	BRUNO PIMENTEL LANDIM	9,538	207º
64437345304	RODRIGO OTAVIO SILVA PINHEIRO	9,538	208º
60008037370	RENAN DEIVISON DE MARIA	9,513	209º
31067786368	GERALDO CAVALCANTE AGUIAR JUNIOR	9,513	210º
44360614349	FRANCISCO JOSE QUEIROZ DA SILVA	9,513	211º
68041675387	MICHEAULL VASCONCELOS GOMES	9,513	212º
00057296375	CICERO FABIO EMIDIO DA SILVA	9,513	213º
60032487347	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	9,513	214º
05136133406	JAIDY MENDES DE CARVALHO	9,487	215º
66475953334	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	9,487	216º
022556763-62	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	9,487	217º
032781553-19	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	9,487	218º
03156871346	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	9,487	219º
01983375314	PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	9,487	220º
795556593-20	RICELLY CLEBSON ALENCAR MOTA	9,487	221º
89690621300	SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	9,487	222º
64412130363	FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	9,487	223º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
97607380310	ROGERIO LOBO FACUNDO	9,487	224°
02704744394	MARCELO JOSE DE ABREU MORAES	9,487	225°
03114111343	MANUEL DAVI ROQUE ALVES	9,487	226°
04043348495	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	9,462	227°
658668273-87	DANILO VALE MACIEL	9,462	228°
003281353-80	DANNIELE MOTA AGUIAR	9,462	229°
95244700391	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	9,462	230°
805032253-04	MICAEL MARTINS DA SILVA	9,462	231°
00945558341	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	9,462	232°
00932343333	JOCELIO GOMES LEAL	9,436	233°
02563198399	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	9,436	234°
02681219310	RENATO SILVA FERNANDES	9,436	235°
23375655304	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MESQUITA	9,436	236°
70087490315	TAYLON MARCELO DE OLIVEIRA	9,436	237°
51137038349	VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO	9,436	238°
99865424304	ERNADES TEMOTEO DA SILVA	9,436	239°
01746388331	ADRIANO SILVA DA COSTA	9,410	240°
84741260372	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	9,410	241°
62029690325	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	9,410	242°
02584666340	FRANCISCO GILSON PONTES CAVALCANTE	9,410	243°
86556584304	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	9,410	244°
03078622320	RAFAEL BRUNO GOES	9,410	245°
28480481315	FERNANDO CARLOS DA SILVA	9,385	246°
89526929349	MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	9,385	247°
66420571391	GREGORIO PEDROSA DA COSTA	9,385	248°
00682964360	CELIO GOMES PONTES VIANA	9,385	249°
017544443-93	FRANCISCO THIAGO DA SILVA PINTO	9,385	250°
60019864361	PAULO MORAES CARVALHO	9,385	251°
00739795384	DILSON FEITOZA DA SILVA	9,385	252°
99000695368	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	9,359	253°
02771286505	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	9,359	254°
659511903-04	LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES	9,359	255°
00580386392	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	9,359	256°
03325736300	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	9,333	257°
66870763372	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	9,333	258°
70032890320	GILDACIO ALVES DA SILVA	9,333	259°
024877023-38	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	9,333	260°
67274676334	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	9,308	261°
64906981372	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	9,308	262°
55662528349	FRANCISCO ROGERIO FERREIRA SALES	9,308	263°
33008180876	MARCELO SOARES PEREIRA	9,308	264°
96362146387	JONATAS MARQUES DE FREITAS	9,308	265°
99812916334	ALISSON DE ARAUJO RABELO	9,282	266°
85593460310	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	9,282	267°
65862244387	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	9,256	268°
00731940342	RENATO CORDEIRO COSTA	9,256	269°
05715880424	TIAGO ALVES BEZERRA	9,231	270°
62473778353	LUCIANO SANTIAGO ALVES	9,231	271°
96952610359	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	9,205	272°
83801227391	MARIA ALINE DO N RODRIGUES	9,205	273°
00984556486	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	9,179	274°
04442927480	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	9,179	275°
67220177372	NILTON VIANA PEREIRA	9,179	276°
45518300387	FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS	9,154	277°
624772503-53	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO	8,846	278°
480124243-04	JOSE PINTO DA SILVA*	9,538	279°
62385798387	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR*	9,513	280°
64562174315	IGOR DO CARMO COSTA*	9,410	281°
00507990374	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA*	9,385	282°

Discente classificado conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1127/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº 685/2018 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/AESP|CE de 24 de agosto de 2018, e em consonância com o que prescreve o item V, da instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 37 (trinta e sete) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2018, conforme o que prescreve o item V, da instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	96596864391	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE
2	94943796320	ADRIANO DA COSTA SOUSA
3	94767530300	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA
4	85979546391	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA
5	64998550306	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO
6	521932335	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES
7	37805584320	ANTONIO DE SOUSA SOARES
8	03774182345	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO
9	81583729372	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
10	80118330306	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA



ORD.	CPF	NOME
11	79027415315	DANIEL FERNANDES DA SILVA
12	92480985334	DANIEL VASCONCELOS MACIEL
13	96764066353	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
14	90427181372	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
15	01383533369	FELIPE NERE DE SOUSA
16	01823266321	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA
17	85097942353	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS
18	61810975387	FREDSON MIRANDA DE SOUZA
19	70430926120	GARLENIO GOMES LAUREANO
20	80618510320	GRICER BENTO DA SILVA JUNIOR
21	365676390	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE
22	92213073368	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO
23	97350389353	JONATHAN NEVES DE SOUZA
24	00345669371	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA
25	64229637349	KAROLINE DE PAULA BARROS
26	00065565312	KLARISSA ROCILDA ALVES SABOIA
27	06085706480	PAULO ROBERTO DE SOUZA
28	01687571333	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES
29	83236198320	RAFAEL RODRIGUES FALCAO
30	03576720383	RAFAEL RODRIGUES VIANA
31	62422006353	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO
32	80844928372	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO
33	01014308330	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO
34	00608745383	THIAGO PARENTE CHAGAS
35	00077120302	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA
36	00451724399	WAGNER ALMEIDA DA SILVA
37	2370916311	WENSLÉN WENI DE PAULA

Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1128/2018 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST/PM/2018 - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 684/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018, a portaria de desligamento exarada no processo VIPROC nº 7519463/2018 e o desligamento que figura no processo VIPROC nº 7519579/2018, assim como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/AESP de 27 de agosto de 2018, **apura, afere e oficia, os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar - CHST/PM/2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
67449875349	JOSE AILTON GOMES DE LIMA	10,000	1º
49575929349	WILLIAM PEREIRA BENTEMULLER	10,000	2º
56853653300	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	10,000	3º
43909914349	EDSON MESQUITA DO NASCIMENTO	10,000	4º
52618943368	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	9,970	5º
43707270300	ANTONIO MARCOS TAVARES XAVIER MOREIRA	9,970	6º
68362463368	FRANCISCO AURELIO SOUSA DA FONSECA	9,970	7º
46905065315	ANTONIO MARCOS LEITAO	9,970	8º
70521360315	JOSE HERCULES MARQUES DOS SANTOS	9,970	9º
42443296334	LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	9,970	10º
50646680315	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA	9,970	11º
43518800310	ROGERIO LAURENTINO DIAS	9,970	12º
52811921320	JOSE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	9,939	13º
32041152320	FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	9,939	14º
45533059334	JOSE JOEZIO ALVES	9,939	15º
50021877300	DIONER SEVERINO DA SILVA	9,939	16º
38802856320	ERANDI PAULINO DE FREITAS	9,939	17º
56723350391	ALESSANDRO DE ARAUJO MONTEIRO	9,939	18º
26741172300	VALDECIR PINHEIRO DA SILVA	9,939	19º
52405516349	CARLOS SANDRO DE OLIVEIRA ALVES	9,939	20º
57353417315	JOAO RICARDO LOPES CUNHA	9,909	21º
50290380359	FRANCISCO EVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	9,909	22º
50018353304	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	9,909	23º
51038021391	ERISVALTO ANTONIO DO NASCIMENTO	9,909	24º
35676205334	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	9,909	25º
72419822315	FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA	9,909	26º
50347225349	JOAO JOSE ARIMATEIA QUEIROZ DE ARAUJO	9,909	27º
38353423391	FRANCISCO MARDONIO FORTE	9,909	28º
70224161334	SANDRA PEREIRA DA SILVA	9,909	29º
52601390387	ROBERVAL HOLANDA BELEM	9,909	30º
61621412334	FRANCISCO JOSE PEREIRA FRANCA	9,909	31º
51767376391	LUIZ SERGIO DE SOUSA LEMOS	9,909	32º
32328745334	FRANCISCO JOSE RODRIGUES GUIMARAES	9,909	33º
44355602320	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	9,879	34º
82151253368	ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	9,879	35º
43859860372	ANTONIO LUIS BARBOSA VIEIRA	9,879	36º
32660596387	JOSE VIRGILIO S DE PALHARES	9,879	37º
51085208320	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	9,879	38º
51904098304	SANDRO DE ANDRADE BASTOS	9,879	39º
38869772349	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	9,879	40º
41716396387	FARCONIE ALVES MORAES	9,879	41º
48435740315	JOSE AGAMENON ABREU BEZERRA	9,879	42º
76884198320	GEOVANE JOSE DE SOUSA DAMASCENO	9,879	43º
52779580372	CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM	9,879	44º
72496932391	ALEXANDRE CESARA FELIX	9,879	45º
46500006372	NERI HERMENEGILDO RODRIGUES	9,879	46º
68990359368	CARLOS BRAGA DOS SANTOS	9,879	47º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
45575673391	ANTONIO MARCOS LIMA MELO	9,879	48º
14938245892	CELIO DA COSTA NOGUEIRA	9,879	49º
86573209400	JOSE VILSON ULISSES DE CARVALHO JUNIOR	9,879	50º
71176870378	CLEISON BAIMA DA SILVA	9,879	51º
54263492315	MARDONIO AIRTON SILVA DA COSTA	9,879	52º
50089510330	FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAUJO	9,879	53º
54663512372	PAULO SOARES NOBRE	9,848	54º
48562890391	ERLON DE SOUSA PEREIRA	9,848	55º
46600280387	JOSE AFONSO PEREIRA MONTEIRO	9,848	56º
41613660359	FRANCISCO MAURILIO CORREA SOARES	9,848	57º
46827307387	SERGIO MARCIO MONTEIRO LOPES	9,848	58º
41060695391	SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	9,848	59º
35668415368	EDVAN FERREIRA DE SOUSA	9,848	60º
53223934391	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	9,848	61º
47793430387	HILAILTON LUCIO DE ANDRADE	9,848	62º
38567890306	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	9,848	63º
38397994300	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	9,848	64º
48075930304	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	9,848	65º
71321110359	FRANCISCO DANIEL LIMA MENDES	9,848	66º
56735073304	GERALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,848	67º
74951670410	GILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,848	68º
71517936349	JOSE RICARDO DA SILVA	9,848	69º
56734425304	AFONSO MARTINS DE BARROS	9,848	70º
38744520344	CICERO HIGINO BEZERRA ALCANTARA	9,848	71º
39110850368	RONALDO CICERO MACIEL DOS SANTOS	9,818	72º
67344500310	JOSE CARLOS PASCOAL GOMES	9,818	73º
42554012334	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	9,818	74º
44106335387	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA	9,818	75º
50252542304	ANTONIO MATIAS DE ALENCAR FILHO	9,818	76º
37836064387	JOSE ALCIDES DE CARVALHO FARIAS	9,818	77º
45754195320	CLEIRTON CESAR PIMENTEL ANTONINO	9,818	78º
41615271368	FRANCISCO EDWAR MARTINS DA SILVA	9,818	79º
54820707353	JOAO DIAS LIRA	9,818	80º
42432510372	SILVIO FEITOSA DA SILVA	9,818	81º
44530447391	FABIO LUCRY UCHOA DE OLIVEIRA	9,818	82º
43128459304	EDSON MONTEIRO LIMA	9,818	83º
58218807349	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	9,818	84º
72419881320	FRANCISCO CARLOS FELIX DE SOUSA	9,818	85º
49649264353	MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA	9,818	86º
28325117320	ROBERTO RIVELINO ABREU MOURA	9,818	87º
37998153334	SERGIO ELIAS DA COSTA JUNIOR	9,818	88º
39306003315	PEDRO JOSE DE LIMA	9,818	89º
44319878353	ELITOM DA SILVA LIMA	9,788	90º
52562603320	JOAO FERREIRA DA SILVA	9,788	91º
70553998315	CICERO FERREIRA SOUZA	9,788	92º
35862670378	CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS	9,788	93º
44366442353	JOSE ALDENOR MOREIRA SOARES	9,788	94º
46964045368	GERSON DE SOUZA LIMA	9,788	95º
46384480387	FRANCISCO CRISTIANO VALE DE FREITAS	9,788	96º
56747179315	CLAUDIO CESAR SALES MAIA	9,788	97º
47781203372	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA	9,788	98º
45602905391	TARCISIO BEZERRA BARROS	9,788	99º
42606195353	FABIO ROGERIO SOUSA ALVES	9,788	100º
47324562353	RAIMUNDO ADALBERTO DE CASTRO SILVA	9,788	101º
41715926315	MARCOS AURELIO LIMA RODRIGUES	9,788	102º
57357579387	FRANCISCO ANTONIO SOUZA ALVES	9,788	103º
51109034334	REGINALDO REINALDO MOURA	9,788	104º
70190011300	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	9,788	105º
43432042353	RICARDO SANTOS DA SILVA	9,788	106º
71279792353	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	9,788	107º
43858775304	DARLAN MARIANO DA SILVA	9,788	108º
42180392320	JOSE EUDAZIO OLIVEIRA DA SILVA	9,788	109º
54805040378	FRANCISCO MARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	9,788	110º
26364700349	GILVANIO MARTINS DE FREITAS	9,758	111º
47730137372	ERIVELTON SOUSA SILVA	9,758	112º
72571454315	SERGIO SOARES DA SILVA	9,758	113º
67978363368	FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES	9,758	114º
23214597353	JOSE UBIRAJARA CASTELO DOS SANTOS	9,758	115º
36980790382	NILTON BRAGA DE SOUSA	9,758	116º
44887477368	ROBERTO MENEZES DOS SANTOS	9,758	117º
50022954368	JOSE FLAVIO DE ARAUJO	9,758	118º
44311036353	TARCISIO NUNES CABRAL JUNIOR	9,758	119º
52646599315	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA	9,758	120º
01926354419	JOSE TARCISIO DUARTE E SILVA	9,758	121º
50025740334	CICERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS	9,758	122º
71371320306	MARCELON DA SILVA CIRILO	9,758	123º
48001589315	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	9,758	124º
24183571391	FRANCISCO RIVALDO DA SILVA	9,758	125º
47348119387	FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES	9,727	126º
43451780372	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	9,727	127º
85117331320	CARLOS EDUARDO MOREIRA	9,727	128º
16833686300	GIOVANNI BASTOS PORTO	9,727	129º
22112740300	HELENO ALVES DE ALMEIDA	9,727	130º
42665566320	FRANCISCO EDSON MARIANO FILHO	9,727	131º
46574182387	FRANCISCO RAIMUNDO DANTAS DE ABREU	9,727	132º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
44733950306	FRANCISCO FERREIRA NUNES JUNIOR	9,727	133º
45873003300	RIVANDO RAMOS QUEIROZ	9,727	134º
69699143304	REGINALDO COSTA AGUIAR	9,727	135º
44268947353	ANTONIO RODRIGUES DIAS	9,727	136º
71964355320	VALDEMAR ALVES PORFIRIO	9,727	137º
38973626353	LOURENCO DE SOUSA MARINHO NETO	9,727	138º
47737719334	FRANCISCO MARCOS CORREIA LOPES	9,727	139º
39183297391	OTAVIANO MOURA DE SOUSA FILHO	9,727	140º
45504881315	RAMON SILVA VIEIRA	9,697	141º
46183914304	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES	9,697	142º
55626777334	CICERO ARAUJO DA SILVA	9,697	143º
58046704334	ROGER MONTEIRO SEVERIANO	9,697	144º
44251033353	JOSE WELESSON GOMES DA SILVA	9,697	145º
61400947391	ANTONIO CLAUDEMIR VIANA DE OLIVEIRA	9,697	146º
39076954372	JOSE AFONSO TEIXEIRA	9,697	147º
41044185368	JOSE EDI SILVANO DA SILVA	9,697	148º
49272780349	RONALD OLIVEIRA DA SILVA	9,697	149º
50076736334	ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	9,697	150º
45739390320	DIONISIO BARBOZA DE ABREU	9,697	151º
69181691300	SERGIO ROBERTO MOTA	9,697	152º
42411688334	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	9,697	153º
51094908304	JOSE RAIMUNDO HONORATO FILHO	9,697	154º
46545808320	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	9,697	155º
46230734320	JOSE ALVES SILVA	9,697	156º
68105878372	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	9,667	157º
13987011300	ROBERTO CORREIA GRANGEIRO	9,667	158º
23410914315	ROMILDO PEREIRA CHAVES	9,667	159º
54053951372	JOSE HAROLDO UCHOA GOMES	9,667	160º
56007221334	EVERARDO SILVERIO DE ARAUJO	9,667	161º
42231299372	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	9,667	162º
68964366387	FRANCISCO ROGERIO MARREIRO DA SILVA	9,667	163º
47311584353	MACIEL VIEIRA DIOGO	9,667	164º
46882979391	NARCELIO JOSE BARROS GAMA	9,667	165º
69806659368	RAIMUNDO NONATO MEIRELES	9,667	166º
44297742349	CLAUDIO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	9,667	167º
48670073315	IVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES	9,667	168º
46882987300	MARCELO BARROS GAMA	9,667	169º
72555149368	FRANCISCO JOSE DE LIMA	9,667	170º
47795050387	PAULO SERGIO DOS SANTOS MARQUES	9,667	171º
46075470263	CICERO DE LIMA AMORIM	9,667	172º
39189970306	EMANUEL CRUZ PEREIRA	9,636	173º
67741843320	REGINALDO MARTINS DANTAS	9,636	174º
50206753349	FRANCISCO VALDENIR ALVES DA COSTA	9,636	175º
01221912771	JAIR DE FRANCA CAVALCANTE	9,636	176º
48463582320	CLAUDIO ARY GOMES DA SILVA	9,636	177º
38971534320	DENILSON VALE MACIEL	9,636	178º
35907088320	FRANCISCO HELDER DE SOUSA FILHO	9,636	179º
54579619315	SIDRONIO FRUTUOSO MELO	9,636	180º
69290318368	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	9,636	181º
02299946446	ODAIR JOSE CANUTO DE SOUZA	9,636	182º
51392330378	PAULO CESAR LEITAO	9,636	183º
32087772304	JOSE RUI DE SOUZA ABREU	9,636	184º
58144099320	FRANCISCO CARLOS CAETANO	9,606	185º
35748435349	ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA	9,606	186º
37080520304	LUIZ CARLOS ALBANO GOMES	9,606	187º
49117700310	ROGERIO MUNIZ DE LIMA	9,606	188º
41935896334	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	9,606	189º
69502013387	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	9,606	190º
41155866304	EMANOEL ALEXANDRE DA ROCHA	9,606	191º
51106434315	MARCOS VENICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA	9,606	192º
38967618387	FLAVIO TOME DE SOUSA	9,606	193º
67952429353	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9,606	194º
58093001387	EUNABIO GIL MENDONCA DE PAULA	9,606	195º
94367701468	JOSE HERBET DE OLIVEIRA	9,606	196º
49198181300	JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR	9,606	197º
46531831391	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,606	198º
55640397349	CLAUDIO FERREIRA GERALDO	9,606	199º
72491795353	RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS PINTO DE SOUSA	9,606	200º
41064070353	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES	9,576	201º
67440800320	EVANDRO NUNES PEREIRA	9,576	202º
39285367372	ERIVALDO FERNANDES INACIO	9,576	203º
14320879830	JONAS CARNEIRO COSTA	9,576	204º
38223210363	FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO	9,576	205º
69103828387	JOSE AUGUSTO FERREIRA DE MENEZES	9,576	206º
49264940359	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	9,576	207º
54171504368	JADER FERREIRA GERALDO	9,576	208º
72060972353	VALDEMAR LIMA DO VALE	9,576	209º
69993831387	ROBSON PINHEIRO DOS ANJOS	9,576	210º
47223090359	FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA	9,576	211º
72447141300	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	9,576	212º
52550133315	WILLIAMS MONTE RAMOS	9,576	213º
69647550391	STENIO GOMES VALETIM	9,576	214º
41869141334	AUGUSTO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	9,576	215º
68362447320	ELIAS DE LIMA GOMES	9,576	216º
61355372372	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS	9,545	217º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
41726170349	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO	9,545	218º
36944815320	BONFIM RODRIGUES SILVA	9,545	219º
38519879349	FERNANDO FLAVIO GOMES DE MOURA	9,545	220º
39043770353	PAULO GOMES	9,545	221º
38799510391	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	9,545	222º
35706724334	PAULO SERGIO DE ALMEIDA BARROS	9,545	223º
47958570325	FRANCISCO ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA	9,545	224º
41406460397	RAIMUNDO NONATO CRUZ	9,545	225º
50186892349	VANILTON MARTINS DA SILVA	9,545	226º
38561077387	JORGE LUIZ MARCOLINO DE SOUZA	9,545	227º
44406908315	HELDIR CABRAL DE LIMA	9,545	228º
69111499320	JOSE VALDECY DE SOUSA	9,545	229º
35898577300	ROBERIO ARAUJO BARBOSA	9,545	230º
43688330315	ANTONIO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	9,545	231º
45891370387	JOSE DA SILVA ANGELO	9,515	232º
51132729300	ATILA NORONHA RUFINO	9,515	233º
56747233387	RENATO CARDOSO DAMASCENO	9,515	234º
47792973387	FRANCISCO CLEUTON MELO	9,515	235º
44215258391	FRANCISCO MARDEM FELISMINO NUNES	9,515	236º
43009760310	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	9,515	237º
42301319334	PAULO RICARDO MELO MARTINS	9,515	238º
46903968334	HAROLDO SEVERO MARQUES	9,515	239º
40988708353	REGINALDO ARAUJO SILVA	9,485	240º
26617315391	CESAR MARTINS LEITAO	9,485	241º
45739080304	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	9,485	242º
51411032349	JOSE NEUDO FERREIRA DA SILVA	9,485	243º
46468501334	FRANCISCO PAULO SOARES LIMA	9,485	244º
45787263391	FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA	9,485	245º
44514867349	NARCISO GONCALVES MONTEIRO	9,485	246º
44786182320	RODOLFO SILVA VIEIRA	9,485	247º
42230071300	ROBERTO JUSTINO DA SILVA	9,485	248º
42729467300	WALBER DA SILVA MAIA	9,455	249º
78267323449	TOBIAS LOPES ALVES	9,455	250º
70411484320	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,455	251º
46963146349	ANTONIO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	9,455	252º
54933404372	JOSE GILBERTO SOARES GOMES	9,455	253º
52414418320	MARCIO NEY MOURA	9,455	254º
49613030387	CRISTIANO DA COSTA CASSUNDE	9,455	255º
70172927315	ADEMIR BEZERRA DE SOUSA	9,455	256º
53822293334	ARILSON DA ROCHA PEREIRA	9,455	257º
37805282315	JOSE ERIBERTO DA SILVA	9,455	258º
39305406300	JOSE HELTON PAULA DE VASCONCELOS	9,424	259º
38826305315	LUIS SIDNEY CUNHA ARAUJO	9,424	260º
84967927300	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9,424	261º
38228580304	JOSE ALMIR HERCULANO RAMOS	9,424	262º
56748540330	RAIMUNDO VALCIRENE DO NASCIMENTO	9,424	263º
52561879372	CICERO ANDRE LUIS MARIO DA SILVA	9,394	264º
24390704320	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	9,394	265º
41089111304	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	9,394	266º
69040303304	AFONSO LUIS SOUSA DO NASCIMENTO	9,394	267º
50227467353	JOSE WILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	9,394	268º
46839810330	REGINALDO FERREIRA COSTA	9,394	269º
69701300378	SEBASTIAO NETO RODRIGUES FROTA	9,364	270º
72462744304	CESAR ALVES MELO	9,364	271º
43054145387	MANUEL GERALDO DOS SANTOS	9,364	272º
50228358353	ANTONIO FREIRE DE LIMA	9,364	273º
69161747300	MAURO CESAR SERAFIM FELIX	9,364	274º
38059762320	LUIS CARLOS LOPES DE LIMA	9,364	275º
72420448391	FRANCISCO JANILDO DOS SANTOS	9,364	276º
68553102300	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	9,364	277º
40343510391	JOSE CICERO FERREIRA DE MENDONCA	9,364	278º
48566250397	MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS	9,364	279º
22391908334	JOSE WILSON DE ALMEIDA LIMA	9,333	280º
50303651334	MARCELO CRISTIANO DE MELO	9,333	281º
18632793349	RAIMUNDO JOSE FREITAS LIMA	9,333	282º
54923905387	RAIMUNDO WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	9,303	283º
49526162315	JOSE FARIAS BELARMINO	9,303	284º
43909230300	TOM JONES PAULINO PONTE	9,303	285º
41610032349	RAIMUNDO PAZ DE LIMA JUNIOR	9,303	286º
28446992353	LUIZ CESAR DA SILVA	9,303	287º
41039483372	RICARDO ALVES MARQUES	9,273	288º
38040468353	ROBERTO CEZAR PEREIRA GUEDES	9,273	289º
56896506334	PAULO SERGIO BERNARDO MACIEL	9,273	290º
62020005387	ANTONIO MARCONDES FORTUNA CARVALHO	9,273	291º
42390320325	PAULO WAGNER DE SOUSA MARTINS	9,242	292º
26323117304	FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,242	293º
68516142353	CICERO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	9,242	294º
51073145387	JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ	9,242	295º
42695155387	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	9,242	296º
43459226315	ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA	9,212	297º
37012770368	JOSE PEREIRA SANTOS	9,212	298º
39901092353	VALDECIR PEREIRA DA COSTA	9,212	299º
70414408349	ABDIANO DA SILVA LIMA	9,212	300º
00406717397	IVANILSON DA SILVA ALENCAR	9,182	301º
50064851320	JAMES CESAR LIMA PEREIRA	9,152	302º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
26325365372	FRANCISCO CANDIDO JACOME	9,121	303º
41102304387	FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA	9,121	304º
54855462349	FERNANDO CLEYBER SANTOS DA SILVA	9,121	305º
86572903400	LEONEL CASSIANO FERREIRA	9,121	306º
72500832368	ANTONIO JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	9,091	307º
40371131391	FRANCISCO ANTONIO LOBO GOMES	9,091	308º
51135752320	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	9,061	309º
44049854368	MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO	9,030	310º
67927661353	FAGNER DE FREITAS SANTOS*	9,818	311º
01358231702	JUCIER OLIVEIRA DE MENEZES*	9,758	312º
46965580372	FRANCISCO BENTO CAVALCANTE*	9,667	313º
43123759334	PAULO CESAR DE BRITO*	9,636	314º
72417773368	DARIO GOMES ARAUJO*	9,636	315º
46102655320	JOSE BANDEIRA DE LIMA*	9,606	316º
72455551334	ROBERTO SILVA DE SOUZA*	9,576	317º
37732625315	JOSE ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL*	9,485	318º
70456356304	LUCIANO DE SOUZA LIMA*	9,485	319º
50060724315	HERBENIO RAQUEL MARTINS*	9,485	320º
45515298500	FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS*	9,394	321º
39185052353	JOSE WILSON PEREIRA NUNES*	9,333	322º
69056943391	ASTANIO MORAIS DE FREITAS*	9,333	323º

*Discente classificado conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1129/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº 684/2018 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 1391/2018 – COENI/AESP|CE de 27 de agosto de 2018, e em consonância com o que prescreve o item V da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, as 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2018, conforme o que prescreve o item V da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	69051437315	ANTONIO CARLOS DE SOUSA
2	13525856857	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
3	71723153320	ANTONIO CHARLES CHAVES DA SILVA
4	46495843372	ANTONIO DE SOUSA CUNHA
5	71737537320	CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA
6	27597458304	CARLOS MANOEL ALVES DE LIMA
7	47980842391	EMANOEL LUIS DOS SANTOS E SILVA
8	73224030372	FRANCISCO JOELTON COELHO
9	50084640359	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA
10	46417010325	FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO
11	46496319391	JOAO RAMOS CHAVES
12	41007859334	JOSE GERARDO VASCONCELOS SEVERIANO
13	34695680220	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA
14	37911511349	JOSE ROBERTO GONCALVES DA SILVA
15	32401850325	MARCOS ANTONIO TIBURCIO DOS SANTOS
16	35927623387	MARCOS DE SENA GADELHA
17	50651820359	MOISES RICARDO SILVA BARROS
18	47941502372	ORLANDO FERNANDES BARBOSA
19	47747510306	PAULO SERGIO DA SILVA NUNES
20	38449226368	ROBERTO DA SILVA GARCIA
21	44313578315	RONALDO MOREIRA DA SILVA
22	26156598391	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR
23	58025413349	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ
24	43841589391	WILTON NOGUEIRA DE SOUZA
25	43517196304	JOVELINO ALVES JULIAO

Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº61/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 61/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Defensivo II, de 12/09/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma XXVII/2018, que está sendo realizado em Juazeiro do Norte-CE, regulamentado pelo PAE Nº 70/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 5683118/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma XXVII/2018 – Juazeiro do Norte-CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	
INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
Adriano Barreto de Lima – 3º Sgt PM	Alexsandro Carvalho Santiago – Cb PM Henrique Jorge Rocha – Cb PM Ives Danyel Batista – Cb PM Elison Barbosa Souto – Cb PM



5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAlO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 38 (trinta e oito) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAlO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 140 (cento e quarenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 5.320; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 1.900. O BPRAlO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro Mata Fresca, localizado na Unnamed Road, no Sítio Mata Fresca - Zona Rural, 63515-000, Quixelô-CE, a cargo do BPRAlO; 9.2 Datas: Do dia 17 ao dia 21 de setembro de 2018, com oito horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: Das 07h15min às 17h15min, diariamente, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: a) 02 (dois) rolos de obreias de 1.000 cada; b) 01 (um) rolo de fita gomada. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE 97/2018 SPU Nº6756526/2018
CURSO DE SISTEMA DIGITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Finalidade: **Aperfeiçoar recursos humanos** para o manejo das novas tecnologias adquiridas pelas forças de segurança do Estado. 2. Desenvolvimento do Curso: 15.10.2018 a 26.10.2018 2.1 Vagas: 30 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA COORDENADORIA DE COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - CIOPS/SSPDS/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SISTEMA DIGITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	04	1	4
2	Sistema Policial Indicativo de Abordagem - SPIA	12	2	24
3	Portal de Comando Avançado - PCA	20	2	40
4	Aplicativos - 190/AMICOM/AMIGAVV	20	2	40
5	S/Mobile	12	2	24
6	Sistema de Rádio Digital Tetrapol	08	3	24
7	Op. Sistema de Videomonitoramento	04	1	4
	TOTAL (INSTRUTORIA)	80	13	160
8	COORDENAÇÃO	80	1	40
9	MONITORIA	80	1	40
10	CONTEUDISTA	80	1	40
TOTAL: INSTRUTORIA - COORDENAÇÃO - MONITORIA		320	16	280

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP|CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste PAE. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação da aprendizagem ocorrerá no decorrer de cada disciplina ministrada no curso, conforme se segue:

ORD	CURSO DE SISTEMA DIGITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	H/A	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	04	Presença mínima e participação
2	Sistema Policial Indicativo de Abordagem - SPIA	12	Avaliação prática
3	Portal de Comando Avançado - PCA	20	Avaliação prática
4	Aplicativos - 190/AMICOM/AMIGAVV	20	Avaliação prática
5	S/Mobile	12	Avaliação prática
6	Sistema de Rádio Digital Tetrapol	08	Avaliação prática
7	Op. Sistema de Videomonitoramento	04	Presença mínima e participação

O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativos, que variarão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação a décimos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínimo 7,0 (sete) em cada avaliação. O cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP|CE, podendo a coordenação e tutoria do curso contar com apoio da Coordenação Acadêmica Pedagógica e Secretária Acadêmica da AESP|CE, no caso de qualquer dúvida, para fechamento das notas gerais do curso. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Sala de Aula	CIOPS/SSPDS/CE
Diárias	Órgão de origem do discente

7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº172/2018
PROCESSO Nº2702421/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-830, com sede na Av. 23 de agosto, Nº184, Centro, Senador Sá - CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada e consolidada, aplica-se também, no que couber a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, através do Processo Administrativo nº 2702421/2018. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos** que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30

(trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Setembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Regina Lúcia Vasconcelos Cordeiro - Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 168, SÉRIE 3, ANO X, que publicou a PORTARIA SEAS Nº214/2018. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº214/ 2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE indicar a servidora MIRILENE COSTA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 3001881-8, a qual exerce as funções do Cargo de Orientadora de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo São Miguel, a partir de 01 de agosto de 2018, e ANA PAULA IRIS MEDEIROS, matrícula 3000441-8, a qual exerce as funções do Cargo de Orientadora de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo São Miguel, a partir de 21 de fevereiro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018. **Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº214/ 2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE indicar a servidora MIRILENE COSTA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 3001881-8, a qual exerce as funções do Cargo de Orientadora de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo São Miguel, a partir de 01 de agosto de 2018, e ANA PAULA IRIS MEDEIROS, matrícula 3000441-8, a qual exerce as funções do Cargo de Orientadora de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider, a partir de 01 de agosto de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018. Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3081-0564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 6550936/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 21/2015 por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir 1º de outubro 2018 e de 09 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 440.409,72 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com a Intenção de Gastos nº 978287000 às fls. 39/41. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da seguinte dotação orçamentária, fls. 40: 36100003.23.695.500.22172.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 21/2015 será até 1º de outubro de 2019 e o prazo de execução será até 09 de setembro de 2019, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Bruno Cavalcante Carlos (FA2F Administração E Serviços Ltda - EPP).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3081-0564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº

8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 6551088/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 22/2015 por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir 1º de outubro 2018 e de 09 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 5.021.770,95 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a Intenção de Gastos nº 978288000 às fls. 45/47. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, da seguinte dotação orçamentária, fls. 46: 3610 0003.23.695.500.22171.03.339037.10000.0 36100005.23.695.028.22729.03 .339037.10000.0 36100003.23.695.028.22729.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2015 será até 1º de outubro de 2019 e o prazo de execução será até 09 de setembro de 2019, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Bruno Cavalcante Carlos (FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, Crateús-Ce, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com os processos nº 6801629/2018, partes que compõem este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 12/2017, por mais 06 (seis) meses.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2017 fica prorrogado até o dia 05 (cinco) de março de 2019, considerando a dilação por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não modificadas e que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 03 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Sílvio Gentil Campos Junior (Superintendente – DAE) e Francisco Lennon Barbosa Martins (Salinas Empreendimentos e Construções Ltda ME).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº69/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.512/0001-60, sediada na Rua Água da Prata, nº 05, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60.834-414. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SHOW CHICO BUARQUE”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 20 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 7.675,00 REALIZAÇÃO: 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 32.284,00; DESMONTAGEM: 23 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: 250,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 40.209,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 9.491,00; LOCAÇÃO DE CADEIRAS (2.100 X 2 X 1.5): R\$ 6.300,00 TOTAL FINAL R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS



VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 29/08/2018 6.000,00 Taxa de Complementação 17/09/2018 50.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 21/08/2018 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e João Carlos Diógenes Parente (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº745/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa CPF 321.602.593-49	24847	Subtenente PM 2º CPG	Sobral e Pacujá/CE	11 a 15/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS74,55	RS372,75
João Batista Pereira de Aquino CPF 777.259.723-15	25690	Sargento PM 2º CPG	Sobral e Pacujá/CE	11 a 15/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS74,55	RS372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº746/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira JustaCPF 026.332.573-30	027918	Assessor TécnicoGT- Nível DAS	Aratuba/CE	19/09/2018	Terrestre	Audiência Extrajudicial de caso acompanhado pelo Escritório Frei Tito de Alencar	RS74,55	RS74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº748/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Arimar de Oliveira SouzaCPF 322.767.963-91	028.207	Assessor TécnicoNível DAS-3	Canindé/CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS74,55	RS149,10
Roberto Silva Nogueira JuniorCPF 410.037.563-87	031422	Membro Executivo GTNível DAS-3	Canindé/CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS74,55	RS149,10
Raniero Faustino SilvaCPF 324.617.123-87	028.974	Membro Executivo GTNível DAS-3	Quixadá/CE	11 a 13/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS74,55	RS223,65
Aoliabe Rodrigues BezerraCPF 641.209.453-91	026784	Cabo PM2º CPG	Sobral e Canindé/CE	11 a 16/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS70,53	RS423,18

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº749/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco das Chagas Valério MoraisCPF 652.772.364-49	031.271	Membro Executivo GTNível DAS-3	Juazeiro do Norte e Crato/CE	11 a 16/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 74,55	RS447,30
Virgílio Pedro da SilvaCPF 298.338.763-15	028.363	Membro Executivo GTNível DAS-3	Juazeiro do Norte e Crato/CE	11 a 16/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 74,55	RS447,30
Celcivânio Pereira da SilvaCPF 286.208.284-87	028.205	Membro Executivo GTNível DAS-3	Juazeiro do Norte e Crato/CE	11 a 16/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 74,55	RS447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº750/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samaisa dos Anjos Xavier HenriqueCPF 027.110.563-17	029855	JornalistaDAS-1	Itapajé-CEItapipoca-CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10
Máximo Soares de MouraCPF 321.427.493-72	008933	Repórter fotográficoDNS-3	Itapajé-CEItapipoca-CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 88,67	RS 177,34
Diego Almeida da CunhaCPF 015.543.543-40	021896	Secretário GTDAS-2	Itapajé-CEItapipoca-CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10
José Wellington de AquinoCPF 759.940.623-91	015256	Assessor Técnico GTDAS-2	Itapajé-CEItapipoca-CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº752/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Araujo MachadoCPF 142.168.413-68	000009	Analista LegislativoDNS-1	Redenção-CEBaturité-CE	13 e 14/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 88,67	RS 177,34
Francisco Edson Teixeira JuniorCPF 500.581.263-68	003763	Repórter FotográficoDAS-2	Redenção-CEBaturité-CE	13 e 14/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10
Diego Almeida da CunhaCPF 015.543.543-40	021896	Secretario GTDAS	Redenção-CEBaturité-CE	13 e 14/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10
Jose Wellington de AquinoCPF 759.940.623-91	015256	Assessor Técnico GTDAS-2	Redenção-CEBaturité-CE	13 e 14/09/2018	Terrestre	Realizar matérias jornalísticas	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº753/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julio Cesar Araujo CostaCPF 244.062.013-00	937	Téc LegislativoNível DNS-2	Sobral/CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 88,67	RS177,34
Francisco Coelho PereiraCPF 247.797.253-72	617	MotoristaDAS	Sobral/CE	11 e 12/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 74,55	RS149,10
Francisco Regis Rufino BezerraCPF 614.321.643-68	26785	Cabo PM2º CPG	Sobral e Tianguá/CE	11 a 15/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 70,53	RS352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE
PROCESSOS Nº05387/2017 E 00929/2018**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** do docente **ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA BRASILINO**, inscrito no CPF Nº 667.732.103-72, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE
PROCESSOS Nº05387/2017 E 05150/2018**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da docente **ERIDIANA LOPES MACEDO**, inscrita no CPF Nº 457.659.953-49, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado – Resultado Ata de Sessão Pública Ref. Processo Nº 2018.06.12.004-SMS – PP Nº 2018.06.12.004. A Prefeitura do Município de Caucaia/CE, através de sua Pregoeira Ana Paula Lima Marques, nomeada pela Portaria Nº 053/2018, e Equipe de Apoio, vem por meio deste Comunicar o resultado do Processo Nº 2018.06.12.004/SMS – Pregão Presencial Nº 2018.06.12.004 – Sessão Pública III. Declarada encerrada a fase de julgamento de habilitação das empresas inicialmente arrematantes e das empresas remanescentes, respeitada a ordem de classificação, foi promulgado o resultado final declarando vencedoras as empresas: Ortomed Comercio de Artigos Médicos e Odontológicos LTDA (itens 01 e 09); Victor Siqueira Nocrato EIRELI – ME (itens 2, 12, 28, 30, 34 e 35); Betaniamed Comercial EIRELI – EPP (itens 3 e 13); Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI – EPP (itens 4, 5, 16, 19, 22, 26, 32, 40 e 43); INFOSHOP – Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI – ME (itens 7 e 11); BS Equipamentos Indústria e Comercio LTDA – EPP (item 8); PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA (itens 10 e 18); Distrimedica Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA (itens 6, 14, 17, 24, 25, 27, 31 e 38); MED Life Comercio E Serviços de Equipamentos Hospitalares LTDA – ME (itens 20 e 21); D&V Comercio de Material Hospitalar EIRELI (item 23, 33 e 39); Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI (item 29 e 37); Fortalmec Equipamentos Hospitalares LTDA (item 36); e Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI (item 41). Os itens 15 (Compressor Odontológico) e 42 (Veículo de Passeio Transporte de Equipe), foram declarados, respectivamente, fraccassado e deserto. Portanto, as mencionadas empresas ficam Convocadas a apresentarem Propostas de Preços formais, ratificando seus respectivos itens arrematados e restabelecendo a validade de suas ofertas. A Ata da Sessão na íntegra encontra-se disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas>. Maiores Informações: Sala da Coordenação de Licitações, situada na Avenida Coronel Correia, 1073, Centro – Caucaia/CE ou pelo fone (85) 3342.0545.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.16.055-TP-SPDU. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de capina, poda, corte capoeira fina a foice, raspagem e limpeza de terreno, limpeza de sarjeta e caiação de meio-fio em diversas ruas, estradas vicinais e praças no município de Chorozinho-CE. Resultado: CLASSIFICADAS: 1) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17; 2) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14, por atenderem a todos os itens do Edital. DESCLASSIFICADAS: 1) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.003.887/0001-53, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital; 2) TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 14.262.221/0001-42, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 do edital; 3) ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.098.568/0001-03, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital; 4) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.974.509/0001-11, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital e 5) ATHENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.351.649/0001-36, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital. Foi Vencedora: a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17, com menor valor global de R\$ 268.892,40. (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Chorozinho-CE, 20 de Setembro de 2018. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Termo de Colaboração - Chamada Pública Nº 2018.01-AGRIC. A Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE, torna público o Extrato do Termo de Colaboração resultante(s) da Chamada Pública nº 2018.01-AGRIC. Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Pecuária. Objeto: Visando à seleção de projetos voltados à execução de programas no seu âmbito de Competência, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projetos que auxiliem o desempenho de sua missão institucional, em conformidade com a legislação aplicável, e ações voltadas à promoção do Projeto Cabra Nossa de Cada Dia, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0701.20.606.0402.2.031. Elemento de Despesa: 33.50.41.00. Conveniente(s): Associação Comunitária dos Moradores de Cacimbinha de Baixo. Valor Global: R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais). Vigência do(s) Termo(s) de colaboração(s): da data da assinatura do(s) Termo(s) de Colaboração(s), até 12 (doze) meses. Assina(m) pelo(s) Conveniente(s): Maria Célia Vidal de Albuquerque. Assina pela Concedente: Maria Odete Apoliano Gomes. Massapê/CE, 10 de setembro de 2018. Maria Odete Apoliano Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura - Modalidade: Concorrência Pública Nº 2018.04.05.001. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, torna público aos interessados que conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 a licitação cujo objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas do Distrito de Taíba: (Estrada Barramar 01, Estrada Barramar 02, Estrada Barramar 03, Rua S.D.O 01, Rua S.D.O 02, Rua S.D.O 03, Rua S.D.O 04, Rua Vitória Ramos, Av. Cel. Aduato Bezerra e Rua Manoel Batista de Oliveira; recuperação da pavimentação asfáltica da rodovia ligando a Localidade de Siupá a Localidade de Tabuba; pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Pecém: Avenida Contorno Oeste, Rua Mocinha e Rua Antônio Brasileiro; pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Pecém: Av. Projetada 01, Rua Nogueira da Costa, Rua Valdemar Elisário, Travessa Roldão, Rua Francisco Mendes de Oliveira, Rua Júlio Goes e Rua Dr. Ribeiro no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Será Reaberta no dia 26 de outubro de 2018 às 10:00 hs. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Bem como estará disponível no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de setembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1708.01/2018, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. EMPRESAS HABILITADAS: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; K & D DECORAÇÕES EIRELI – EPP; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; F. AIRTON VICTOR – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 02.10.2018, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 21 de setembro de 2018. D’Avila de Araújo Vasconcelos – PCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial nas Ruas Francisco Pessoa de Farias, Travessa dos Carneiros, João Batista do Nascimento, Maria do Carmo de Melo e SDO 01 no Município de Tururu-CE, conforme Convênio Nº 829152/2016 – Ministério das Cidades. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE – ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 485.822,78 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). ASSINATURA: 20/09/2018. PRAZO: até 19 de Março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0701.15.451.0061.1.019. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge. ASSINA PELA CONTRATANTE: Manuel Feitosa Filho – Secretário. Tururu-CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2018 – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a Contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da pavimentação em pedra tosca de diversas ruas da Sede do Município de Tururu, Conforme Convênio Nº 755251/2012 / Ministério Das Cidades / Caixa, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 0506.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.915.247/0001-45, com o VALOR GLOBAL de R\$ 812.289,53 (Oitocentos e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). Ao Setor competente para providências cabíveis. Tururu-CE, 20 de Setembro de 2018. Manuel Feitosa Filho – Secretário de Infraestrutura.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2018 – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação para a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial nas Ruas Francisco Pessoa de Farias, Travessa dos Carneiros, João Batista do Nascimento, Maria do Carmo de Melo e SDO 01 no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 829152/2016 – Ministério das Cidades, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços de Nº 0106.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.915.247/0001-45, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 485.822,78** (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Ao Setor competente para providências cabíveis. **Tururu-CE, 20 de Setembro de 2018. Manuel Feitosa Filho – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas da Sede do Município de Tururu-CE, conforme Convênio Nº 755251/2012 / Ministério das Cidades / Caixa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE – ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 812.289,53** (Oitocentos e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). **ASSINATURA:** 20/09/2018. **PRAZO:** até 17 de Fevereiro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0701.15.451.0061.1.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manuel Feitosa Filho – Secretário. **Tururu-CE, 20 de Setembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 10 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Bairro Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 08/2018-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção de quadra poliesportiva com arquibancadas, banheiros e piscina semi-olímpica do Colégio Municipal.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 19 de Setembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONVÊNIO – 1. NATUREZA: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, e o Município de Maranguape/CE. Representado por seu Prefeito, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram. **2. OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos federais e municipais. **3. PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes. **4. DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2018 **5. NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela UNIÃO, Sr. João Batista Barros da Silva Filho, Superintendente da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal e pelo Município de Maranguape, Sr. João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2008.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção do Centro do Artesão no Bairro Estação do Município de Tururu, conforme replanilhamento realizado pelo Município de Tururu-CE, objeto do Convênio Nº 799305/2013 / Ministério do Turismo / Caixa. Declara **INABILITADAS** as Empresas L S **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; THM – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI; TF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e HABILITADAS** as Empresas **PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI e BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelos Telefones: (85) 3358.1073 / 3358.1002. **Tururu-CE, 18 de Setembro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.004/2018-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 16 de outubro de 2018, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.004/2018-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Piratininga, localizada na Rua Belém, s/n, Piratininga, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, em 20 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2018 – SMIEOU. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas ruas da Vila São Pedro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, Tesouro Municipal e Estadual, sob a Dotação Orçamentária nº 0701.15.451.0022.1.015 - Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 692.575,93 (Seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 17.09.2018 à 31.12.2018. Assina pelo Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pelo Contratado: Hercília de Souza Oliveira Araujo – Representante legal da empresa CONSTRAM – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA. **Jucás - CE, 17 de Setembro de 2018. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Adendo de Edital de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, através deste Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – Secretaria de Saúde a Gestora Municipal de Saúde deste Município decide por alterar os termos do edital de licitação supracitada conforme a seguir: 1. Alteração do Edital Mencionado no Sentido de: I – Fica acrescido ao item 5.1, subitem III – Qualificação Técnica, a alínea “c” ao edital, com a seguinte redação: c) Registro da licitante junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; 2. Todas as demais Cláusulas do Edital ficam mantidas. Informações na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone (88)3583-1997. **Mombaça-CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 04 de Outubro de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.09.20.01, objeto: contratação da prestação de serviço de locação de 02(dois) veículos de passeio, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor mínimo de 1.0 ou superior, gasolina ou flex, acompanhado de todos os acessórios exigidos pela legislação brasileira, com ano de fabricação a partir de 2013, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 06.002/2018 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 06.002/2018 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas ações de acompanhamento dos sistemas de avaliações para melhoria de ensino aprendizagem das Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais Exigências do Edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2018, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, N.º 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Trairi/CE, 19 de setembro de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 003/2018-TP/SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Outubro de 2018, às 08:30 horas, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 003/2018-TP/SEDUC, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da Escola José Paulino da Silva - Morada Nova, no Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial N.º 014/18-PP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 014/18-PP; Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de bens móveis e material de consumo para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Realizada em 19 de Setembro de 2018 às 09:00h, foi declarada vencedora as Empresas Angela Viviane Lopes de Costa-ME, CNPJ de N.º 19.356.094/0001-64 com o Valor de R\$ 26.335,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais) e C J Vieira de Souza CNPJ de N.º 11.318.940/0001-40 com o Valor de R\$ 9.943,00 (nove mil e novecentos e quarenta e três reais). **São Gonçalo do Amarante, 19 de Setembro de 2018. Carlos Antonio Santos Sales – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão n.º 2018.08.31.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n.º 2018.08.31.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Alfa Comércio de Livros e Serviços LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 675.149,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N.º 2018.09.13.001 cujo objeto é: contratação de assessoria e consultoria técnica especializada para levantamento técnico de documentos e informações, execução de laudos e diagnósticos, elaboração de pareceres técnicos sobre os ativos patrimoniais de iluminação pública, elaboração de planilhas de cálculos e atualizações de valores pagos indevidos ou referente a diferenças tarifárias de energia e encargos incidentes, conforme legislação específica e resoluções, que realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de setembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaíba - Processo Administrativo N.º 05.04-001/2018 - Pregão Presencial N.º 012/2018-PP - Despacho. O Pregoeiro do Município de Itaíba, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento: Considerando a obrigação de envio de proposta reajustada ao lance vencedor conforme regra do edital; Considerando que, até o momento, o licitante não enviou sua proposta reajustada, mesmo tendo sido cientificado conforme notificação por e-mail; Considerando que o não envio da proposta reajustada enseja a não manutenção de sua proposta, na forma disposta no Art. 7.º da Lei 10.520/02 c/c o Art. 14 do Regulamento do Pregão Presencial constante do Decreto 3.555/2000; Considerando que as falhas apontadas ferem as regras dos itens 19.1 e 19.1.2 do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2018-PP. Resolve: a) Desclassificar o licitante Breno Chaves & Advogados Associados, CNPJ 12.544.355/0001-20, visto que a não manutenção de sua proposta enseja impedimento de contratação. b) Reabrir a sessão pública, na forma do item 18.1.1 do Edital, no dia 25/09/2018, terça feira, às 10:00h, ficando, por força do presente, Convocados todos os licitantes remanescentes para a reabertura. **Itaíba, Estado do Ceará, 13/09/2018. Joilson Marques de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 2018.08.14.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N.º 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Marazul Construções EIRELI (ME), 2. W M de Vasconcelos Engenharia (ME), 3. Ancora Serviços e Construções EIRELI (EPP), 4. Completa Serviços e Construções EIRELI (ME), 5. Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME), 6. VM Construções Locações e Eventos LTDA (ME), 7. Borges & Lima Construções EIRELI, 8. Brandão Construções e Serviços EIRELI (ME) e 11. JJB Construções Comercio e Serviços LTDA. Licitante(s) Inabilitada(s): 9. K & D Decorações EIRELI (ME) e 10. J E Construções EIRELI (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. **Massapê/CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 2018.08.14.005. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N.º 2018.08.14.005, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Restauração da Coluna da Hora - Praça Cel. João Pontes - Centro, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. JJB Construções, Comércio e Serviços LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. **Massapê/CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18.11.08/PI. N.º Processo: 18.11.08/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **FELIPÃO**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAÍPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 10/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**. Contratada: **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**. Itaipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18.11.09/PI. N.º Processo: 18.11.09/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **BANDA FORRÓ REAL**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAÍPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**. Contratada: **Real Produções e Eventos Ltda-ME**. Itaipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

DUCOCO LITORAL S/A

CNPJ 17.677.780/0004-54 - NIRE 23300038746

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Julho de 2018

1. Data, Horário e Local: Aos 10 dias de julho de 2018, às 10:00h, na sede da Ducoco Litoral S/A ("Companhia"), localizada em Itarema/CE, na Rod. CE 085, s/nº, Km 150, Sala 02, CEP 62590-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes de Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Flavio N. Fernandes - Presidente; Frederico Fava Simionato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Encerramento da filial da Companhia, Fazenda Coqueiral, Rod. ES 248, localizada na zona rural da cidade de Linhares/ES, CEP 29914-555; (ii) Ratificação de todos os atos praticados pela diretoria. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar o encerramento da filial Fazenda Coqueiral, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.780/0010-00, NIRE 32900511067, localizada na zona rural, Rod. ES 248, bairro Povoação, Linhares/ES, CEP 29914-555. (ii) Ratificar todos os atos celebrados por todos os Diretores da Companhia aos assuntos da presente Assembleia. **6. Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em contrário. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Itarema, 10 de julho de 2018. **Mesa:** Flavio N. Fernandes - Presidente; Frederico Fava Simionato - Secretário. **Acionistas Presentes:** Ducoco Alimentos S/A e Ducoco Produtos Alimentícios S/A. **Confere com o Original, Lavrada em Livro Próprio.** Itarema-CE, 10 de julho de 2018. Flavio N. Fernandes - Presidente; Frederico Fava Simionato - Secretário. **JUCEC nº 5176138 em 27/08/2018.** Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2109.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2109.01/2018, cujo objeto é o registro de preços tipo menor preço por lote para a aquisição de material de limpeza de uso comum e hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, PSF, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde do Município de Quixeré sendo a fase de disputa de lances no dia 04/10/2018 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 21 de Setembro de 2018.** Tiago Maia Pires – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.09.001/2018-SAAEBS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. D. S. Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 24.586.154/0001-75. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-08.16.001/2018-SAAEBS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção mensal de todo o sistema de abastecimento de água e esgoto do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 886.806,72 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: (0601.175.12.0001.2.126) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 10/09/2018. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Gomes de Almeida e Márcio de Sousa Figueiredo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 003/2018.04. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada/CE, divulga o Resultado da Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 003/2018.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação do Ginásio Coberto José Abílio Bruno no Município de Amontada/CE, conforme especificações em anexos do Edital. Empresa Vencedora do Certame: Paulo E. A. Farias Serviços ME pelo valor Global de R\$ 173.977,97 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). A partir da data desta publicação, fica aberto, o Prazo de Recurso, de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Amontada/CE, 20 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Sessão Deserta - Pregão Presencial Nº 2018.08.30.002. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº 2018.08.30.002 datada para o dia 18 de setembro de 2018 (18/09/2018), às 09:00hs, cujo o objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e materiais laboratoriais de uso veterinário para atender as necessidades do Programa de Controle da Leishmaniose Visceral junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, foi declarada Deserta, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, sendo o processo remetido à Secretaria competente para providências cabíveis. **Caucaia/CE, 18 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.006, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas - Distritos - Convênio nº 855642/2017 e Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares - Distritos - Convênio nº 855035/2017, convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Delmar Construções EIRELI (EPP), 2. Borges & Lima Construções EIRELI e 3. Virgílio & Jacira Construções LTDA (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 20 de setembro de 2018.** Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.08.22.1. Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Contratada: C.R.P Costa - Construção e Prestadora de Serviços EIRELI data da Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2018. Valor: R\$ 174.949,06 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.08.22.1. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de Sítio Cajazeiras, Sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 001 - Recursos Ordinários/022 - Trans. Convênios Estados/Outros, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Dotação Orçamentária: 07.01.26.782.0024.1.020. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Carlos Roberto Pinheiro Costa - Cargo: Sócio-Administrador. Assina Pela Contratante: José Ricarte da Costa. Cargo: Ordenador de Despesas. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, 20 de setembro de 2018.** José Ricarte da Costa - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250501/2018 – OBJETO: Obras de pavimentação em Pedra Tosca em Rua SDO, Sítio Ventura, Município de Marco, MAPP 4079 do Governo do Estado. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco-CE comunica a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à seguinte empresa: **BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO-ME**, que ofertou o **MENOR PREÇO**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 216.063,26** (Duzentos e Dezesseis Mil Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Data da Adjudicação: 03 de Agosto de 2018. **Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o **Pregão Presencial nº. 0031009.2018.** Objeto: Aquisição de veículo/ambulância tipo A - simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, conforme Termo de Compromisso nº 2313901712201904664 do Ministério da Saúde e Termo de Ajuste 110/2018 - da Secretaria da Saúde/CE. Abertura para dia **04 DE OUTUBRO DE 2018, às 09H00MIN.** Local: Prefeitura Municipal de Uruoca, Sala de Licitações, R. João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE. Informações: (88)3648.1078 - pmulicacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeiro da CPL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. W M de Vasconcelos Engenharia (ME), 2. Borges & Lima Construções EIRELI, 3. D. Machado de Aguiar (ME), 4. Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME) e 8. JJB Construções Comercio e Serviços LTDA. Licitante(s) Inabilitada(s): 5. Francisco Tomaz Rioz (ME), 6. Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI (ME) e 7. L M Serviços e Construções LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2018.07.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Braserv Serviços de Loc. e Terceirização LTDA - ME com proposta totalizando o valor global de R\$ 65.091,07 (sessenta e cinco mil noventa e um reais e sete centavos). Empresas com propostas desclassificadas: G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI - ME, Topserv Soluções e Serviços EIRELI - ME, Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA e A Casa Construções e Serviços EIRELLI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 10 de setembro de 2018. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20180712003-01, resultante da Tomada de Preços N.º 2018.07.12.003. Órgão Licitante: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Dotação Orçamentária: 26.01-15.452.0041.1.042. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de reforma da coberta em estrutura metálica e fechamento lateral do Mercado Juaci Sampaio Pontes, no Município de Caucaia/CE. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado: Construtora CHC LTDA. Assina pelo Contratado: Claudio Henrique Saboya Câmara. Assina pela Contratante: Francisco de Assis Medeiros Silva. Valor Global: R\$ 1.473.695,75 (Hum Milhão quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Caucaia/CE, 05 de setembro de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.25.01/2018. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passeios em Vias do Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna/CE, conforme PT Nº 1033761-06.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que: ONDE LÊ-SE: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passeios em Vias do Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna/CE, conforme PT Nº 1033761-06. LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passeios em Vias do Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna/CE, conforme PT Nº 1033871-06.** **Tiago da Silva Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.** Itapiúna - CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 18.06.01/PI. Comunicamos que, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), está SUSPENSO o Processo de Inexigibilidade nº 18.06.01/PI, de origem da Secretaria de Educação Básica de Itapipoca-CE., cujo objeto é a Contratação de assessoria jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para aumentar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, mediante interposição e ou acompanhamento de demanda administrativa e ou judicial contra a União Federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado a educação Fundamental (FUNDEF), bem como atuar no Processo nº 69017-84.2016.04.01.3400, em curso na 2ª Vara Federal do Distrito Federal e no agravo de Instrumento nº 0034426-77.2017.4.01.0000, em curso no TRF da 1ª Região. Itapipoca/CE, 20 de setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 04 de junho de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 06 de março de 2018. **D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 06 de março de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 07 de dezembro de 2017. **D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 09 de dezembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 11 de setembro de 2017. **D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Oitavo Aditivo Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. PERCENTUAL DE DIMINUIÇÃO:** 12,32 % (doze inteiros e trinta e dois décimos por cento), no valor inicial do contrato. **VALOR CONTRATUAL COM REDUÇÃO:** R\$ 112.623,05 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos). **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca - CE, 04 de janeiro de 2018. **D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.04/PI. Nº Processo: 18.11.04/PI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, GABRIELA ROCHA, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.** Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA - Secretário de Cultura e Turismo.** Valor Global: **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).** Contratada: **CRIATIVE MUSIC LTDA.** Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 18 de março de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Apoliano Gomes. Meruoca-Ce, 19 de dezembro de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 14 de junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 17 de março de 2017. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0332.1.005 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12, valor global de R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Apoliano Gomes. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 11 de setembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 14 de junho de 2017. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.21.001 - SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Outubro de 2018, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.09.21.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição de material elétrico e hidráulico, destinado atender as necessidades do Município de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 21 de Setembro de 2018. Joana Benício Leitão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2018 - **OBJETO:** Contratação de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Marco, MAPP 4246 do Governo do Estado. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco-CE comunica a **ADJUDICAÇÃO** do Objeto à seguinte empresa: **BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO -ME**, que ofertou o **MENOR PREÇO**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.249.482,73** (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Data da Adjudicação: 03 de Agosto de 2018. **Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 21 de Setembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Apoliano Gomes. Meruoca-Ce, 24 de junho de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Vencedor: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, no valor global de R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 28 de março de 2016 - João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 0501.02/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 19 de dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Apoliano Gomes. Meruoca-Ce, 21 de setembro de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA CAGECE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Vencedor: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, no valor global de R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 28 de março de 2016 - Francisco Apoliano Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.03/PI. Nº Processo: 18.11.03/PI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, TONY ALLYSSON, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAIPPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA - Secretário de Cultura e Turismo.** Valor Global: **R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)**. Contratada: MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Itaipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.10/PI. Nº Processo: 18.11.10/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **CANTOR ZEZO**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**. Contratada: VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.02/PI. Nº Processo: 18.11.02/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **LÉO MAGALHÃES**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Contratada: MAIS MUSIC GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.06/PI. Nº Processo: 18.11.06/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **TATY GIRL**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 02/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.07/PI. Nº Processo: 18.11.07/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **ZÉ CANTOR E BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 14/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Contratada: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.05/PI. Nº Processo: 18.11.05/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **CHICO PESSOA**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 13/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Contratada: CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.11/PI. Nº Processo: 18.11.11/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **DJ ALOK**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 17/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Contratada: ALOK & AUDIOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.31/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **08 de Outubro de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação, cujo objeto **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA E DE CONCRETO, DOS TRECHOS DANIFICADOS NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 19 de setembro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.12/PI. Nº Processo: 18.11.12/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **MC KEVINHO**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 24/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**. Contratada: KZMP RECORDS & AGENCIAMENTO ARTÍSTICO LTDA. Itapipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-003/2018-Seob. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Conservação e Restauração das Estradas Vicinais em diversos trechos da Zona Rural do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **23 de Outubro de 2018, às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações através dos Fones (88) 3435.1212 / 3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 25 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, Nº 15, Bairro Centro, Saboeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº. 1008.01/2018-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Bloco 01 e reforma dos Blocos 02 e 03 do Hospital Severino Miguel de Barros, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Saboeiro - CE, 20 de setembro de 2018. Katia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 04 de outubro de 2018, às 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.09.20.02, objeto: registro de preços destinado à aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 20 de setembro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Retificação. Considerando inconsistências no registro pertinente a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº004/2018, Adesão, Nº2018.09.10.001/AMMA, onde lê-se: Elemento: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros, leia-se 3.3.90.33.00. Passagens e despesas com locomoção. **Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.29.32-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades no Município de Pentecoste/CE, com data de abertura para o dia 09 de outubro de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 20 de setembro de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.09.19.001 cujo objeto é: contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração do projeto das obras de contenção do processo erosivo da Praia Taiba, Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, que realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2018 às 10:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de setembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018091901-CULT. O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o Processo de Pregão Presencial Nº 2018091901-CULT, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinado à iluminação natalina do Município de Jaguaratama, para o exercício de 2018. Comunicamos aos interessados que a abertura acontecerá no dia 04/10/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaratama – Ceará. Mais informações na CPL de Jaguaratama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 20 de Setembro de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 33/2018-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 03 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz –CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 33/2018-SEGAD – Aquisição de aparelhos de telefonia móvel para a SEGAD e SESA. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 20 de Setembro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.06.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de Sistema Coletivo de Abastecimento de Água na Comunidade do Sítio Sozinho no Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº CV 0570/17 (SICONV nº 855146/2017), celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Abertura das Propostas de Preços: 24 de setembro de 2018 às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal. **Porteiras/CE, 20 de setembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Concorrência nº 2018.06.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C3 Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção de uma creche Pro-Infância Tipo B, conforme Convênio nº 6724/2013 celebrado com o FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.025.635,56 (hum milhão vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Execução: de 300 (trezentos dias). Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Fábio José de Araújo Jucá. **Jardim/CE, 30 de Agosto de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.015/2018-CP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público o Julgamento de Recurso, mantendo o Julgamento da Proposta de Preços das Licitantes participantes do referido certame. Onde resultou como **VENCEDORA** a licitante: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo ao **OBJETO** é o Registro de Preços para Serviços de manutenção do sistema viário em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE. **Maranguape-CE, 11 de Setembro de 2018. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE – OBJETO: Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Emergência) - PT Nº 1044613-85. **EMPRESAS INABILITADAS: SL CONSTRUTORA LTDA e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.** As demais empresas participantes foram Habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da PMI. **Em, 20 de Setembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2018-SEOB. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Roço nas Margens das Estradas Vicinais nas Diversas Comunidades do Município de Potiretama, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **Tip:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais será no dia 09 de Outubro de 2018 às 09:00 (horário local). Maiores informações através dos Fones (88-3425.1212/3425.1214) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.01/PI. Nº Processo: 18.11.01/PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE NOTÓRIA CONSAGRAÇÃO, **WESLEY SAFADÃO**, PARA SE APRESENTAR NA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAIPÓCA/CE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 17/08/2018. **FÁBIO PIRES DA COSTA** - Secretário de Cultura e Turismo. Valor Global: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Contratada: **WS SHOWS LTDA**. Itaipoca/CE, 20 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Extrato de Rescisão Contratual - CP Nº001/2016 SMAU. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE torna público, para conhecimento dos interessados que rescindiu o contrato nº 02.03.17.0008: Concorrência Pública nº 001/2016 – CP SMAU. Objeto: contratação de empresa especializada na área da Engenharia para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no Município de Aracoiaba, com fundamento no art. 79, I, c/c Art. 78, XII, ambos da Lei 8.666/93. Qualquer dúvida ou esclarecimento, Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-Ce, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Aracoiaba/CE, 19 de setembro de 2018. Maria Claudete Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.09.17.002. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 03 de outubro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual confecção de camisas, coletes e bonés, para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 - Centro. **Aquiraz – CE, 20.09.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato. A CPL do Município de Paracuru/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2009.01/2018 - TUR, entre a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, junto a empresa, WRV Projetos e Construções LTDA EPP, com CNPJ: 22.519.162/0001-73, no valor Global de R\$ 374.041,70 (trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta centavos), para Revitalização da Beira Mar com construção de 05 Quiosques duplos e 01 torre de vigilância. A execução será regida pelas cláusulas deste Contrato com vigência até 20 de setembro de 2019. Todos os atos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e no setor de Licitações da Prefeitura de Paracuru/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Secretaria de Infraestrutura - Concorrência Nº 17.011/2018-CP. A Comissão de Licitação torna público que no dia 24 de outubro de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a execução de serviços de implantação da pavimentação e revestimento asfáltico do trecho: Distrito da Pavuna – Distrito do Alto Fechado de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.06.01.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.01.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a sede aos Sítios Frei Jorge e Logradouro no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Convênio nº 028/CIDADES/2018. Abertura das Propostas de Preços: 24 de setembro de 2018 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal. **Porteiras/CE, 20 de setembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Anulação. A Comissão de Licitação deste Município torna público a Anulação da Concorrência Pública Nº 3/20161110701, cujo objeto é a Concessão de uso, a título oneroso dos espaços ``BOX`` do Mercado Público Municipal de Mucambo-Ce, por diversas irregularidades e descumprimentos a regras legais basilares ao Certame, caracterizado assim razão do interesse público. Fica Aberto o prazo Recursal previsto no art 109, Inciso I, Alínea c, c/c art 49 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Mucambo - Ce, 21 de Setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, por sua Secretaria de Infraestrutura torna público para conhecimento de interessados, que foram iniciados os procedimentos de indenização de desapropriação para construção de Rodovia SG - 005, conforme relação a seguir: decreto nº 3.466/2018 - Desapropriado: Salem Muniz Empreendimentos Agropecuários Ltda - Área 2,00ha - valor R\$ 100.000,00. Faz Saber, ainda, que o Decreto desapropriatório é de utilidade Pública e interesse social, devidamente publicado em 18 de julho de 2018, nos termos do art.28, Inciso X, da Constituição Estadual do Ceará e Lei Municipal nº 687/2000.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de outubro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP007/18, que versa sobre a construção de 03 (três) passagens molhadas nas localidades de Vila Vamos, Bom Bocadinho e Canafistula no Município de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, ou sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Nova Russas/CE, 21.09.2018. Paulo Sérgio Andrede Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Exoneração. O Presidente Titular do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve exonerar do Cargo de Procurador Jurídico do CPSMQ, à Sra. Evamary Alves Maia Portadora do CPF: nº 025.825.053-40 e RG: nº 2005009052501 - SSP-CE. Dia 03 de setembro de 2018, através da Resolução nº 10/2018 de 03 de setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Admissão. O Presidente Titular do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais: resolve designar para o cargo de Procurador Jurídico do Diretor Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, O Sr. Herbster Lima Bezerra, Portador do CPF: Nº 852.320.503-97 e RG: Nº 97013005483 - SSP-CE, Dia 04 de Setembro de 2018, através da Resolução Nº 11/2018 de 04 de Abril de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Admissão. O Presidente Titular do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais: resolve designar para o Cargo de Diretora Administrativa Financeira do Centro de Especialidades Odontológicas José Felício Filho, à Sra. Evamary Alves Maia portadora do CPF: Nº 025.825.053-40 e RG: Nº 2005009052501 - SSP-CE. Dia 04 de Setembro de 2018, através da Resolução Nº 12/2018 de 04 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.09.20.1. Contratação de serviços especializados para a realização de evento em homenagem ao dia do Professor no Município de Porteiras/CE. Abertura: 04 de outubro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de setembro de 2018 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.19.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2018.09.19.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA JOSÉ LEANDRO CORREIA, LOCALIZADA NA VILA ESCURO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.27.01 - A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 08 de outubro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.27.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços - FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. **Informações pelo fone (88) 3635.1133. Irauçuba/CE, 17 de setembro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2018.08.15.01 - SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **Novo Rio Cariri Comercio de Veículos Ltda.** Objeto: **Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes, Sendo 02 (Dois) Veículos 0km, com Capacidade Mínima de 05 Lugares para Suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE.** Fundamento Legal: **Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2018.08.15.01 - SMS.** Valor Global do Contrato **R\$: 91.400,00 (Noventa E Um Mil E Quatrocentos Reais)** Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2018.** Dotação Orçamentária: **02.15.15.10.301.171.2.241.** Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00. Com a Utilização de Recursos Oriundos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.** Signatário, Pelo Contratante: **Kaline Barbosa Cavalcante,** Pelo Contratado: **Isaac Peixoto Ribeiro.** Nova Olinda-Ce, 17 de Setembro de 2018. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, PARAMBU - CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09H00MIN, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.21.001 - GM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. PARAMBU - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2018. ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.13.01-SMAS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através de seu Pregoeiro, Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.09.13.01-SMAS, Cujo Objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo para Atender as Necessidades do Programa da Secretaria de Assistência Social (IGD – BOLSA FAMÍLIA), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 04 de Outubro de 2018, às 09:00 Horas na Sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88) 3546 1685. **Nova Olinda/CE, 20 de Setembro de 2018. Leonel Castilho Góes de Souza – Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--